GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 226 SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1995 PREÇO: R$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE GOVERNO 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 11
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 12
SECRETARIA DE TRABALHO 12
SECRETARIA DE TURISMO 12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 13
SECRETARIA DE GOVERNO 13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16
SECRETARIA DE SAÚDE 19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 25
SECRETARIA DE OBRAS 25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 26
SECRETARIA DE TRABALHO 26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 27

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO 28
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 28
SECRETARIA DE GOVERNO 28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30
SECRETARIA DE SAÚDE 30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 30
SECRETARIA DE OBRAS 31
SECRETARIA DE TRANSPORTES 31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 31
SECRETARIA DE TRABALHO 32
SECRETARIA DE TURISMO 32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 32
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 33
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 34
INEDITORIAIS 34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 957, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a Gestão Democrática da Escola Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 1º São princípios da Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal:
I - livre organização dos segmentos da comunidade escolar em nível de unidade de ensino, no âmbito do Distrito Federal;
II - participação de todos os segmentos das unidades de ensino nos processos e instâncias decisórios, desde que se garanta, nas bases, sua representação democrática e organizada, na forma desta Lei;
III - escolha dos diretores das unidades de ensino, com a participação direta da comunidade, de acordo com o estabelecido nesta Lei;
IV - autonomia das unidades de ensino, no que lhes couber pela legislação vigente, na gestão pedagógica, administrativa e financeira de seu projeto educativo, sob responsabilidade de um Conselho Deliberativo Escolar, com representação eleita dos quatro segmentos da comunidade escolar: alunos, pais ou responsáveis, professores/especialistas e servidores da carreira de assistência à educação, com presença nata do diretor eleito;
V - organização normativa do sistema, de forma democrática, por meio de um Conselho de caráter consultivo e deliberativo;
VI - participação do Conselho de Educação do Distrito Federal e dos Conselhos Escolares na elaboração do orçamento, considerando o elenco de necessidades e prioridades;
VII - repasse para a Secretaria de Educação, de quinze em quinze dias, dos recursos orçados e dos impostos e transferências arrecadados no período, para manutenção do desenvolvimento do ensino;
VIII - transparência nos mecanismos administrativos e financeiros, em todas as instâncias;
IX - garantia de recursos financeiros proporcionais ao número de alunos e às necessidades da escola, distribuídos diretamente às unidades de ensino para o custeio de suas atividades pedagógicas e administrativas e para investimentos de manutenção com padrão de qualidade estabelecido pelo sistema, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.
Art. 2º A gestão da unidade de ensino será exercida pela Direção e pelo Conselho Escolar, eleitos na forma desta Lei.
Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei às unidades de ensino estruturadas na forma de Cooperativas Educacionais, conforme a Lei nº 508, de 22 de julho de 1993.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 4º Em todas as unidades de ensino público do Distrito Federal e nas conveniadas funcionará um Conselho Escolar, órgão deliberativo máximo da escola, respeitada a legislação vigente, composto de, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 17 (dezessete) membros.

Art. 5º O Conselho Escolar será composto paritariamente pelos segmentos que integram a comunidade escolar, da seguinte forma: 50% para pais ou responsáveis e alunos, e 50% para professores/especialistas e servidores da carreira de assistência à educação.
§ 1º O número das representações paritárias e de representantes de cada segmento será definido em Assembléia Geral Escolar, convocada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início do processo de eleição dos conselheiros, a partir de propostas apresentadas pela direção ou pelos segmentos organizados da comunidade escolar e constantes do edital de convocação da assembléia.
§ 2º O edital de convocação da Assembléia Geral Escolar será elaborado pelo Conselho Escolar, que estabelecerá o *quorum* mínimo de instalação desta Assembléia.
§ 3º Na inexistência de Conselho Escolar, a convocação da Assembléia será feita pelo diretor da unidade de ensino ou por órgão designado pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.
Art. 6º O Diretor da unidade de ensino integrará o Conselho Escolar como membro nato e, em seu impedimento, será substituído por um membro da Direção.
Art. 7º Nas unidades de ensino onde não houver diretor, o Conselho poderá ser composto por um mínimo de 03 (três) membros.
Art. 8º Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão ser representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para pais ou responsáveis e alunos e 50% (cinquenta por cento) para professores/especialistas e servidores da carreira de assistência à educação.
Parágrafo único. No impedimento de participação do segmento dos alunos, prevista nesta Lei, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será integrado por representantes de pais ou responsáveis.
Art. 9º A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar, bem como de seus suplentes, realizar-se-á na unidade de ensino, em cada segmento, por votação, direta e secreta, uninominalmente ou através de chapas em eleição proporcional, na mesma data, observando o disposto nesta Lei.
Art. 10 Cada segmento organizará sua eleição, conforme as seguintes diretrizes:
I - os eleitores de todos os segmentos constarão de lista elaborada e publicada pela Secretaria da unidade de ensino;
II - o *quorum* mínimo será de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores do segmento, com exceção dos pais/responsáveis, que será de 10% (dez por cento);
III - serão considerados eleitores os alunos maiores de 13 (treze) anos ou de qualquer idade cursando a 6ª série em diante, que tenham tido frequência superior a 50% (cinquenta por cento) das aulas no bimestre anterior e os alunos do ensino supletivo, com qualquer frequência;
IV - serão eleitores do seu segmento todos os pais, mães ou responsáveis dos alunos;

V - serão eleitores de seus segmentos os integrantes das carreiras de magistério e de assistência à educação, dos quadros efetivo e suplementar, em exercício na unidade de ensino;
VI - os que pertencerem a mais de um segmento poderão votar mais de uma vez, mas só poderão se candidatar por um deles, a seu critério;
VII - na hipótese de qualquer segmento não atingir o *quorum*, convocar-se-á nova eleição, em prazo definido pelo Conselho.
Art. 11 O mandato dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições.
Art. 12 A posse dos membros do Conselho Escolar ocorrerá em até 15 (quinze) dias após as eleições.
§ 1° A posse ao primeiro Conselho Escolar será dada pela Direção da escola e aos seguintes pelo próprio Conselho Escolar.

§ 2° O Conselho Escolar elegerá o seu presidente e o seu secretário.
§ 3° O exercício da função de membro do Conselho Escolar terá caráter voluntário, não podendo ser remunerado.
Art. 13 O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário, através de convocação:
I - de seu presidente;
II - do diretor da unidade de ensino;
III - da metade mais 1 (um) de seus membros.
§ 1° O *quorum* mínimo para instalação das reuniões do Conselho Escolar será de metade mais um de seus membros.
§ 2° Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar tomadas por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.
§ 3° A convocação definida no *caput* deste artigo, deverá ser feita formalmente, com antecedência mínima de 48 horas.
Art. 14 A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da unidade de ensino ou destituição.
§ 1° O não comparecimento injustificado de qualquer membro do Conselho Escolar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas também implicará a vacância da função de conselheiro.
§ 2° Ocorrerá destituição de qualquer membro do Conselho Escolar quando assim o decidir a assembléia geral do segmento, convocada pela assinatura de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seus pares.
Art. 15 Cabe ao suplente:
I - substituir o titular em caso de impedimento;
II - completar o mandato do titular, em caso de vacância.
Parágrafo único. Caso algum segmento da comunidade escolar tenha a sua representação diminuída, o Conselho providenciará a eleição de novo representante com seu respectivo suplente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância.
Art. 16 Dentre as atribuições do Conselho, além das definidas pelo sistema educacional de ensino, devem constar as seguintes:
I - elaborar seu regimento;
II - adendar, modificar e aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da unidade de ensino, sobre a programação e a aplicação dos recursos necessários à manutenção e à conservação da escola;
III - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do projeto político-administrativo-financeiro e pedagógico da unidade de ensino;
IV - divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, qualidade dos serviços prestados e resultados obtidos;
V - coordenar o processo de discussão para encaminhamento de propostas, elaboração ou alteração do regimento escolar;
VI - convocar a assembléia geral escolar dos segmentos;
VII - propor e coordenar a discussão junto aos segmentos da comunidade escolar e votar alterações no currículo escolar, no que for atribuição da unidade, respeitada a legislação vigente;
VIII - propor e coordenar a discussão junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas da unidade de ensino, respeitada a legislação vigente;
IX - estruturar o calendário escolar e horários, no que competir à unidade de ensino, observada a legislação vigente;
X - fiscalizar a gestão da unidade de ensino.

Parágrafo único. Na definição das questões pedagógicas, deverão ser resguardados os princípios constitucionais, as normas e as diretrizes do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Art. 17 A direção será exercida pelo diretor eleito e por sua equipe técnica.
§ 1° Nas unidades de ensino que, por sua complexidade, requeiram o cargo de vice-diretor, o mesmo será eleito em chapa com o diretor, em conformidade com as exigências previstas nesta Lei.
§ 2° A equipe técnica, obedecendo à modulação de cada unidade de ensino, será submetida à aprovação do Conselho Escolar.
Art. 18 A escolha do diretor da unidade de ensino, bem como o provimento do seu cargo, far-se-á por meio de eleição direta pela comunidade escolar, por voto secreto, sendo proibido o voto por representação.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

§ 1° Para os efeitos desta Lei, entende-se por comunidade escolar:
a) os alunos matriculados e frequentes na unidade de ensino, a partir da 6ª série do ensino fundamental, bem como os alunos com 13 (treze) anos completos ou mais, independentemente da série que estejam cursando;
b) pais, mães ou responsáveis por alunos menores de 13 (treze) anos de idade, devidamente identificados na ficha de matrícula;
c) voluntariamente, pais, mães ou responsáveis pelos demais alunos;
d) integrantes das carreiras de magistério e de assistência à educação dos quadros efetivo e suplementar em exercício na unidade de ensino ou concorrendo a um cargo pela mesma.
§ 2° Os votos serão computados de forma paritária entre os segmentos dos professores/especialistas e servidores da carreira de assistência à educação 50% (cinquenta por cento) e de pais ou responsáveis e alunos 50% (cinquenta por cento).
§ 3° A votação somente terá validade se a participação mínima do segmento pais/alunos for de 30% (trinta por cento) e do segmento professores/servidores atingir 50% (cinquenta por cento) do respectivo universo de eleitores.
Art. 19 Poderá inscrever-se para concorrer ao cargo de diretor o servidor da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal concursado, que comprove:
I - pertencer aos quadros da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal;
II - ter experiência no sistema de educação pública do Distrito Federal, na condição de concursado, há, no mínimo, 02 (dois) anos, e estar lotado na Divisão Regional de Ensino da respectiva escola;
III - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo permitidas, apenas, atividades correlatas ou similares, sem prejuízo para a unidade de ensino, previamente aprovadas pelo respectivo Conselho Escolar;
IV - para as escolas que oferecem apenas educação infantil e/ou ensino fundamental até a 4ª série:
a) ser portador, no mínimo, do curso de 2° grau, desde que o candidato a vice-diretor possua o curso de graduação, licenciatura curta ou plena com registro no Ministério da Educação e do Desporto que o habilite ao exercício do magistério;
b) ser portador, no mínimo, do curso de 2° grau, com registro na Secretaria de Educação que o habilite ao exercício do magistério, quando não está previsto o cargo de vice-diretor.
V - para as demais unidades de ensino da rede pública do Distrito Federal:
a) ser portador, no mínimo, de curso de graduação, desde que o candidato a vice-diretor possua, no mínimo, o curso de graduação, licenciatura curta ou plena, com registro no Ministério da Educação e do Desporto que o habilite ao exercício do magistério;

b) ser portador, no mínimo, de curso de graduação, licenciatura curta ou plena, com registro no Ministério da Educação e do Desporto que o habilite ao exercício do magistério quando não está previsto o cargo de vice-diretor.
Parágrafo único. Não havendo inscrição de candidatos para concorrer ao cargo, caberá à Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal designar servidor para exercer o cargo de diretor da unidade de ensino, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses e em conformidade com o disposto neste artigo.
Art. 20 Poderão concorrer às eleições os candidatos inscritos que apresentarem e defenderem projetos de gestão em sessão pública.
§ 1° No processo de eleição, o candidato ao cargo de diretor apresentará e defenderá o projeto de gestão, compreendendo os aspectos pedagógico, administrativo e financeiro, perante a comunidade escolar, em sessão pública obrigatória, convocada pelo Conselho Escolar.
§ 2° Na campanha eleitoral não será permitida a propaganda de caráter político-partidário, a distribuição de brindes ou camisetas, a remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, a configuração de ameaças, coerção ou cerceamento de liberdade, bem como, a publicidade dentro das salas de aula.
Art. 21 Serão considerados eleitos para os cargos de diretor e vice-diretor os candidatos que obtiverem maioria simples do total de votos válidos, conforme o § 2° do art. 18 desta Lei.
Parágrafo único. Em caso de chapa ou candidato único, será necessária a obtenção de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos apurados.
Art. 22 Os servidores eleitos para os cargos de direção terão mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição.
§ 1° A primeira eleição ocorrerá, em todas as unidades de ensino, nos dias 8 e 9 do mês de dezembro;
§ 2° As demais eleições deverão ocorrer obrigatoriamente na última sexta-feira e sábado do mês de novembro do ano de ocorrência do pleito.
Art. 23 Em caso de vacância do cargo de diretor, assumirá o vice-diretor.
§ 1° No impedimento do vice-diretor ou no caso de inexistência de vice-diretor, assumirá a direção um servidor indicado pelo Conselho Escolar, observado o disposto no art. 19 e seus incisos.
§ 2° Na hipótese de a vacância do diretor e de o impedimento do vice-diretor ocorrerem antes de completados dois terços do mandato, nova eleição deverá ser convocada no prazo de 20 (vinte) dias, na forma desta Lei, para mandato complementar.
§ 3° No caso da vacância nos demais cargos, o Conselho Escolar apreciará a indicação do substituto.
Art. 24 O regimento eleitoral será único para todo o sistema público de ensino do Distrito Federal, elaborado por Comissão Paritária dos membros da comunidade escolar, a ser designada pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.
Parágrafo único. A Comissão Paritária será constituída por 02 (dois) representantes de cada um dos seguintes segmentos:
I - Sindicato dos Professores no DF;
II - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF;
III - pais ou responsáveis de alunos;
IV - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília;
V - Secretaria de Educação ou da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Art. 25 O processo eleitoral das unidades de ensino será convocado pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal por edital público afixado em locais visíveis nas unidades de ensino e coordenado pela comissão eleitoral.
Parágrafo único. Em cada unidade de ensino será constituída uma comissão eleitoral local, composta paritariamente por representantes dos segmentos da comunidade escolar e dos candidatos que, de forma articulada com a Comissão Paritária, conduzirá as eleições.

Art. 26 Compete à Comissão eleitoral:
I - inscrever candidatos;
II - publicar edital com normas de propaganda, lista de candidatos a diretor, data, horário e local de votação, prazos para apuração e recursos;
III - organizar debates entre os candidatos, para que se manifestem quanto a suas posições sobre a educação e propostas de gestão;
IV - nomear, antecipadamente, mesários e escrutinadores e credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos, bem como providenciar a confecção de cédulas eleitorais;
V - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regimento eleitoral;
VI - homologar a lista de cada segmento elaborada pela secretaria da unidade de ensino.
Art. 27 A destituição do diretor e do vice-diretor somente poderá ocorrer motivadamente em duas hipóteses:

I - após sindicância, em que lhe seja assegurado amplo direito de defesa, em face da ocorrência de fatos que constituam falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de eficiência, ou infração funcional, previstos na Lei 8.112/90;
II - após deliberação em assembléia geral da comunidade escolar, convocada pelo Conselho Escolar para este fim específico, a partir de requerimento encaminhado ao mesmo, com assinatura de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos membros de cada segmento da comunidade escolar.
§ 1º A sindicância de que trata o inciso I far-se-á através de comissão e será concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 2º O Secretário de Educação do Distrito Federal poderá determinar o afastamento do indiciado durante a realização da sindicância, assegurado o retorno às funções caso a decisão final seja pela não destituição.
§ 3º A assembléia de que trata o inciso II deste artigo deverá ser convocada pelo Conselho Escolar em quinze dias após o recebimento do requerimento citado.
§ 4º Para instalação da assembléia geral da comunidade escolar a que se refere o inciso II deste artigo, o *quorum* mínimo deverá ser de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do número de votantes de cada segmento na eleição da direção em questão.
§ 5º Na assembléia de que trata o inciso II deste artigo será assegurado à direção amplo direito de defesa e, na aferição do resultado da votação que ocorrerá através de voto secreto, observar-se-á a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) dos votos para professores/especialistas e servidores da carreira de assistência à educação e 50% (cinquenta por cento) para pais ou responsáveis e alunos.
Art. 28 Para cada unidade de ensino recém instalada, até o provimento da direção na forma desta Lei, serão designados servidores da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal para o exercício do cargo de diretor, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, respeitando o art. 19 e seus incisos.
§ 1º Expirado o prazo da designação prevista no artigo anterior, proceder-se-á eleição, conforme o previsto nesta Lei.
§ 2º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também à unidade de ensino que, em virtude da ampliação do atendimento escolar, vier a comportar o cargo de diretor ou de vice-diretor.
Art. 29 A Secretaria de Educação disporá sobre as medidas a serem adotadas em situação de comprovada inexistência de servidor que atenda às condições previstas no art. 19 desta Lei.
Parágrafo único. O mandato do diretor indicado, conforme o previsto no *caput* deste artigo, terá duração de 0l (um) ano. Ao final deste prazo, será encaminhada a eleição.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 Caberá à Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal oferecer cursos de qualificação aos diretores e vice-diretores eleitos, de 180 (cento e oitenta) horas, no mínimo, considerando os aspectos político, administrativo, financeiro e pedagógico, com frequência obrigatória.
Art. 31 As eleições para representantes dos segmentos no Conselho Escolar serão realizadas simultaneamente com a eleição do diretor da unidade de ensino.
§ 1º A primeira eleição será convocada pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal e coordenada por uma Comissão Geral constituída paritariamente por representantes da comunidade escolar, e indicados pelos sindicatos dos trabalhadores em educação (Sindicato dos Professores no Distrito Federal e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal), pelos pais ou responsáveis, pela UMESB e pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.
§ 2º A primeira eleição do Conselho Escolar poderá ocorrer em até 90 (noventa) dias da posse da direção eleita.
Art. 32 Nas quatro últimas semanas que antecedem o pleito os candidatos serão liberados 01 (um) dia por semana:
I - quando ocupante de Cargo em Comissão ou Servidor da Carreira de Assistência à Educação previamente comunicado à Comissão Eleitoral.
II - nos demais casos, a liberação se dará nos dias destinados à Coordenação Pedagógica.
Art. 33 Na primeira eleição, o candidato poderá concorrer à direção de qualquer unidade de ensino, independentemente de sua lotação.
Art. 34 O Governo do Distrito Federal reestruturará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as unidades de serviços, Centros de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC's, após o que se aplicam os efeitos do disposto nesta Lei.
Art. 35 O candidato a diretor ou vice-diretor de unidade de ensino, ocupante de cargo em comissão, deverá afastar-se do mesmo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para as eleições.
Parágrafo único. Os candidatos em regência de classe e em atividades administrativas serão liberados 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito eleitoral.
Art. 36 Esta Lei será regulamentada no prazo de 10 (dez) dias, de sua publicação.
Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995 (*)

Modifica a redação do § 1º, do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a concessão da Indenização de Transporte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O § 1º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte numeração e redação:

"Parágrafo Único - Não poderá ser computado como de exercício, para fins deste artigo, os dias ou períodos em que o servidor se afastar do serviço, inclusive por motivo de férias e licenças, ressalvadas nestas hipóteses, a percepção proporcional do benefício, na razão de 1/20 (um vinte avos) do seu valor integral por dia de realização de serviço externo."

Art. 2º - A concessão de Indenização de Transporte, nos termos do artigo 6º do Decreto de que trata o artigo anterior, fica condicionada ao preenchimento do Mapa de Controle de Indenização de Transporte (Anexo I) e Termo de Descrição das Atividades Externas Desenvolvidas (Anexo II) deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o § 2º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o Decreto nº 16.626, de 18 de julho de 1995 e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995.
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção NO DODF de 23-11-95, Seção I, pág. 9.

ANEXO I
(Art. 2º do Decreto nº16.955 de 22 de novembro de 1995)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE CONTROLE DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Semana de: __/__/__ a __/__/__

Visto em: ____ Diretor (carimbo/assinatura)

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR:

NOME: _____ MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

2ª FEIRA		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código
Chefe (carimbo/assinatura)		Chefe (carimbo/assinatura)		Chefe (carimbo/assinatura)		Chefe (carimbo/assinatura)		Chefe (carimbo/assinatura)	

ANEXO I (VERSO)
(Art. 2º do Decreto nº16.955 de 22 de novembro de 1995)

SÁBADO		DOMINGO		ABREVIATURA DOS DOCUMENTOS	CÓDIGO DE VISTORIA
DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código		
				01 - AIN - Auto de Infração	
				02 - Int - Intimação	
				03 - OUT - Outros	
				04 - Tap - T. de Apreensão	
				05 - TAD - T. de Apreensão e Depósito	
				06 - Tde - T. de Desinterdição	
				07 - Tdv - T. de Devolução	
				08 - TI - T. de Interdição	
				09 - TRM - T. de Recolhimento de Mercadoria	
				10 - Tvi - T. de Vistoria	
Chefe (carimbo/assinatura)		Chefe (carimbo/assinatura)		OBSERVAÇÕES:	

LEMBRETE: 1) Relatório destinado às atividades desenvolvidas em cada mês do exercício;
2) Este documento somente detém validade com o visto da chefia responsável.

_____ servidor (carimbo/assinatura)

ANEXO II
(Art. 2º do Decreto nº16.955 de 22 de novembro de 1995)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS

Semana de: __/__/__ a __/__/__

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR:

NOME: _____ MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

DATA	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

ANEXO II (VERSO)
(Art. 2º do Decreto nº16.955, de 22 de novembro de 1995)

DATA	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

ATENÇÃO: Só poderá ser considerado serviço externo, aquele que obrigue o servidor, no exercício de seu cargo, colocado permanentemente em atividades de fiscalização, inspeção, auditoria, ou em diligências externas, a deslocar-se da unidade administrativa em que esteja lotado ou tenha exercício, para desempenhá-las junto a estabelecimentos, firmas, residências, escritórios ou outras entidades congêneres, localizadas na área de jurisdição do órgão a que pertence, no s termos do artigo 2º, do Decreto nº 13.447/91.

Servidor (carimbo/assinatura)

Chefe (carimbo/assinatura)

DECRETO Nº 16.961, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Regulamenta o Conselho do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Art. 5º da Lei nº 892 de 26 de julho de 1995, decreta:

Art. 1º O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CT/DF, órgão colegiado, de natureza deliberativa dentro de suas competências, tripartite e paritário, vinculado à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 892, de 26 de julho 1995, é o gestor do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL.

Art. 2º O Conselho do Trabalho do Distrito Federal será composto por membros efetivos e suplentes, dos seguintes órgãos ou entidades:

I - pelo Governo do Distrito Federal:
a) Secretário de Trabalho do Distrito Federal;
b) 01 (um) membro da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
c) 01 (um) membro da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal;
d) 01 (um) membro da Delegacia Regional do Trabalho - DRT, na qualidade de representante do Ministério do Trabalho, conforme estabelece a Resolução do CODEFAT nº 63, de 28 de julho de 1994.
II - pelos Trabalhadores:
a) 01 (um) membro da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
b) 01 (um) membro da Central Geral do Trabalhadores - CGT;
c) 01 (um) membro da Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT;
d) 01 (um) membro da Força Sindical.
III - pelos Empregadores :
a) 01 (um) membro da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA;
b) 01 (um) membro da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMERCIO;
c) 01 (um) membro da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal;
d) 01 (um) membro do Sindicato Rural do Distrito Federal.
§ 1º Os membros efetivos e suplentes de que trata o "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos ou entidades e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.
§ 2º O mandato dos membros do CT/DF será de 01 (um) ano, renovável por mais um mandato de igual período.
§ 3º A presidência do CT/DF será exercida em sistema de rotatividade anual entre os representantes do Governo do Distrito Federal, dos trabalhadores e dos empregadores, cabendo o primeiro mandato de Presidente ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

§ 4º Os critérios para as eleições e o sistema de rotatividade previsto no parágrafo anterior, bem como as normas para funcionamento e deliberação do Conselho serão definidos no regimento interno do CT/DF.

Art. 3º Compete ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal:
I - aprovar as diretrizes e as prioridades dos projetos objetos de aplicação dos recursos do FUNSOL;
II - definir ou propor programa de execução da política de trabalho do Distrito Federal, estratégia de acompanhamento e avaliação dos resultados;
III - promover e avaliar as iniciativas para o fortalecimento das ações que objetivem a geração de emprego e renda, o amparo ao trabalhador desempregado, a capacitação e a qualificação profissional, a segurança e a saúde no trabalho e o aperfeiçoamento da legislação trabalhista e das relações do trabalho;
IV - fiscalizar a utilização dos recursos financeiros operacionalizados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE;
V - participar da elaboração orçamentária da área do trabalho;
VI - avaliar as repercussões de medidas adotadas ou previstas pelos setores público ou privado relativas a questões trabalhistas ou de relações de trabalho;
VII - aprovar as prestações de contas mensal e anual do FUNSOL/DF, emitindo parecer conclusivo ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal, sem prejuízo dos controles internos e externos exercidos por outros órgãos competentes;
VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 4º O Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, nos termos do Inciso I, do Art. 3º, da Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993, é responsável perante ao CT/DF:
I - pela elaboração dos Planos de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego;
II - pelo encaminhamento dos Planos de Trabalho e suas alterações ao CT/DF;
III - pelo fornecimento de subsídios para avaliação, reformulação e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego;
IV - pela Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho.
Parágrafo Único - O Diretor-Geral do DEPEM/DF participará das reuniões do CT/DF sem direito a voto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15.885, de 31 de Agosto de 1994.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.962, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Regulamenta o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Art. 11, da Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, decreta:

CAPÍTULO I
OBJETIVOS

Art. 1º O Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, tem por objetivo incrementar os níveis de emprego, ocupação e renda no mercado de trabalho do Distrito Federal, por meio do apoio e do financiamento a pequenos empreendedores econômicos.

CAPÍTULO II
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
SEÇÃO I
ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 2º Constituem fontes de recursos do FUNSOL:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - dividendos recebidos pelo Distrito Federal da participação acionária no BRB - Banco de Brasília S.A, exclusivamente relativos ao segundo semestre do exercício financeiro de 1994, acrescidos da respectiva receita decorrente da aplicação no mercado financeiro;
III - receitas auferidas com as aplicações dos recursos que o constituem;
IV - retorno dos financiamentos concedidos;
V - recursos oriundos de instituições nacionais e internacionais;
VI - recursos depositados relativos ao Programa Poupança-escola, criado pela Lei nº 890, de 24 de julho de 1995.

SEÇÃO II
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º Os recursos do FUNSOL serão aplicados em projetos públicos ou privados em conformidade com seus objetivos e com o estabelecido na sua programação orçamentária anual.
§ 1º Os recursos serão destinados a:

I - crédito a microprodutores urbanos ou rurais, artesãos, feirantes, pequenos prestadores de serviços e setor informal;
II - crédito a cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho;
III - financiamento a microempresas e empresas de pequeno porte;
IV - capacitação e treinamento gerencial de empreendedores econômicos, bem como assistência técnica a empreendimentos financiados;
V - formação de mão-de-obra e preparação de jovens para o primeiro emprego, absorvendo-se neste programa a totalidade dos recursos relativos à Poupança-escola, criada pela Lei nº 890, de 24 de julho de 1995;
VI - concessão de aval para empréstimos contraídos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda;
§ 2º Compete ao FUNSOL assumir os riscos operacionais decorrentes dos empréstimos e financiamentos concedidos.
§ 3º Para efeito do disposto neste Decreto consideram-se:
I - os empreendimentos previstos no Inciso I, do § 1º, do Art. 3º, deste Decreto, aqueles entendidos como atividades econômicas produtivas desenvolvidas em unidades de produção que conjugam o trabalho e a sua própria gestão;
II - os empreendimentos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 3º, deste Decreto, aqueles entendidos como atividades econômicas produtivas desenvolvidas por grupos de produção ou de trabalho legalmente constituídos que associam o trabalho e a gestão do próprio empreendimento;
III - microempresas e empresas de pequeno porte, as enquadradas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento em regimes específicos de tributação e que funcionem no próprio local de residência do empreendedor.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS E PROGRAMAS E DO COMITÊ DE CRÉDITO

Art. 4º A gestão do FUNSOL compete ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 892, de 26 de julho de 1995.
§ 1º O registro e o controle contábil das operações do FUNSOL serão executados pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, através de órgão próprio, podendo esta tarefa ser delegada ao agente financeiro.
§ 2º Na gestão do FUNSOL, serão observadas as normais gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 5º O Comitê de Crédito, criado pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº 005/95, será constituído por membros titulares ou suplentes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria de Trabalho do Distrito Federal;
II - Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
III - BRB - Banco de Brasília S.A.;

IV - Comitê Regional da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida do Distrito Federal, representando a sociedade civil.

§ 1º A designação dos membros titulares ou suplentes do Comitê de Crédito é de responsabilidade dos respectivos titulares ou coordenadores dos órgãos e entidades integrantes.
§ 2º O mandato dos membros do Comitê de Crédito, contado a partir da data de sua designação, é de 01 (um) ano, renovável por outro de igual período;
§ 3º A coordenação dos trabalhos será exercida por um órgão ou entidade, eleita dentre os que compõe do Comitê de Crédito sendo o mandato exercido em sistema de rotatividade anual, cabendo ao BRB - Banco de Brasília S.A. o primeiro mandato de coordenação;
§ 4º As decisões do Comitê de Crédito serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Coordenador, em casos de empate, o voto de qualidade;
§ 5º A Secretaria Executiva do Comitê de Crédito será exercida pela Secretaria de Trabalho.

Art. 6º Compete ao Comitê de Crédito:
I - analisar e aprovar os laudos de viabilidade técnica e econômica das operações de financiamento do FUNSOL;
II - analisar e aprovar os pareceres técnicos das operações de concessão de aval de empréstimos contraídos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda;
III - subsidiar com informações e orientações técnicas as decisões do Conselho do Trabalho do Distrito Federal referentes às operações do FUNSOL;
IV - decidir sobre procedimentos administrativos para o seu funcionamento.

Art. 7º Das decisões do Comitê de Crédito caberá recurso fundamentado e circunstanciado, impetrado pelo pleiteante junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, que decidirá em última instância, ouvido o Comitê de Crédito, sobre os devidos pareceres e posição quanto aos recursos.

Art. 8º Cabe à Secretaria de Trabalho o apoio material, humano e administrativo para o pleno cumprimento das atribuições do Comitê de Crédito.

Art. 9º A aplicação dos recursos do FUNSOL nos programas previstos no inciso IV, do § 1º, do Art. 3º, deste decreto, é de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, após anuência do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, e deverá ser executada de acordo com as normas públicas de operacionalização orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IV
DO AGENTE DEPOSITÁRIO E FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNSOL

Art. 10 Os recursos do FUNSOL serão depositados em conta específica no BRB-Banco de Brasília S.A.
Parágrafo Único - A Secretaria de Trabalho firmará convênio com o Banco de Brasília, com vistas a operacionalização da intermediação financeira dos empréstimos do FUNSOL, conferindo-lhe na execução desta tarefa o papel de agente financeiro.

Art. 11 Compete ao BRB, como depositário e intermediador financeiro dos recursos:

I - contratar as operações nas condições aprovadas pelo Comitê de Crédito;
II - liberar os recursos para os tomadores de créditos aprovados pelo FUNSOL, nos casos de empréstimos para capital de giro;
III - emitir autorização de faturamento para o fornecedor dos bens a serem adquiridos, nos casos de financiamento para investimento fixo ou semifixo;
IV - efetuar pagamento ao fornecedor, mediante apresentação da nota fiscal e de declaração do recebimento do bem financiado firmada pelo tomador do crédito;
V - manter registros especiais das liberações de recursos nas operações de crédito e da movimentação financeira dos recursos do FUNSOL;
VI - remeter mensalmente à Secretaria de Trabalho demonstrativo contendo toda a movimentação financeira dos recursos do FUNSOL;
VII - participar das atividades de seleção da clientela, de divulgação do programa, das entrevistas e instrução dos processos para o comitê de crédito;

Art. 12 O BRB receberá do FUNSOL, a título de cobertura dos custos operacionais decorrentes das operações da espécie, exclusivamente, taxa de administração equivalente a 1,5% (um e meio por cento) ao ano, descontados das taxas de juros definidas no Art. 18, a ser cobrada nas datas de vencimento das parcelas dos créditos concedidos.

Art. 13 O BRB elaborará um plano de aplicação para os recursos depositados e os reembolsos dos créditos concedidos, enquanto não aplicados, tendo taxa no mínimo equivalente a do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

CAPÍTULO V
DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS E CONCESSÃO DE AVAL

Art. 14 Os pleitos visando à obtenção de créditos do FUNSOL serão apresentados à Secretaria de Trabalho.

Art. 15 Compete à Secretaria de Trabalho:

I - recebimento das solicitações de crédito;
II - conferência dos dados pessoais dos pretendentes a créditos;
III - a entrevista, o treinamento técnico-gerencial, a visita aos locais de produção dos empreendedores e a elaboração dos laudos técnicos de viabilidade econômica a serem remetidos para análise e aprovação do Comitê de Crédito;
IV - acompanhamento e a avaliação dos empreendimentos financiados, visando o cumprimento dos objetivos do FUNSOL.
V - controle dos níveis de inadimplência dos contratos efetuados.

VI - análise e elaboração de parecer técnico dos projetos que visam à concessão de aval para contratação de operações de crédito com instituições financeiras;
VII - encaminhamento e prestação de informações ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal sobre todas as atividades desenvolvidas.

Art. 16 É condição prévia para a análise de concessão de crédito do FUNSOL a realização de pesquisa dos dados cadastrais dos pretendentes, nos Serviços de Proteção ao Crédito e no Cadastro dos Emitentes de Cheques Sem Fundo do Banco Central do Brasil, pelo BRB- Banco de Brasília.

Art. 17 Os créditos do FUNSOL serão concedidos a projetos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho do Trabalho do Distrito Federal, vedada a alocação de recursos para:
I - pagamento de dívidas ou de encargos financeiros;
II - recuperação de capitais já investidos;
III - aquisição de máquinas ou equipamentos usados, salvo casos em que o Comitê de Crédito caracterizar como excepcionalidade;
IV - construções civis, máquinas e equipamentos fixos ao solo e demais benfeitorias que passem a integrar definitivamente imóveis de terceiros;
V - aquisição de terrenos ou de unidades já construídas ou em construção;
VI - aquisição de veículos de passeio;
VII - gastos gerais de administração.

Art. 18 Os Créditos destinar-se-ão a investimentos ou a capital de giro, observadas as seguintes condições:
I - encargos básicos equivalentes a: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescido de taxa de juros reais mínima de 3% (três por cento) ao ano e máxima de 12% (doze por cento) ao ano, a ser fixado pelo Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
II - limite máximo de financiamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por tomador;
III - taxa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do crédito não coberto por garantias reais, destinada ao FUNSOL.
IV - no caso de cooperativas, o valor a ser financiado não poderá ultrapassar o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cooperativa;
V - prazos máximos de:
a) até 06 (seis) meses, incluída a carência de até 02 (dois) meses, para capital de giro;
b) até 24 (vinte e quatro) meses, incluída a carência de até 06 (seis) meses, para investimento fixo ou semifixo;
VI - os tomadores de recursos do FUNSOL só poderão pleitear novo financiamento após a quitação do anterior.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O Conselho do Trabalho do Distrito Federal aprovará mediante resolução:
I - critérios para definição de prioridades para aplicação de recursos do FUNSOL;

II - rotinas de fiscalização da execução financeira resultante da aplicação dos recursos;
III - contratos firmados pela Secretaria de Trabalho com entidades não governamentais voltadas ao apoio ou a prestação de serviços de crédito orientado, a capacitação e qualificação profissional, a preparação de jovens e adolescentes para o mercado de trabalho e a assistência técnica a empreendimentos econômicos, visando a operacionalização das atividades e programas do FUNSOL:
IV - regulamentação da concessão de aval de que trata o Art. 3º, § 1º, inciso VI;
V - outras questões omissas deste regulamento.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, usando das prerrogativas do Decreto nº 16.247/95, e Lei nº 8.666/93, em seus artigos 86 e 88, resolve:

Aplicar multa de R$1,12(hum real e doze centavos), à firma METALÚRGICA JAGUAR LTDA, correspondente a 08(oito) dias de atraso no fornecimento do material constante da NE 267/95, Convite 003/95-RA.IX:

Aplicar multa de R47,92(sete reais e noventa e dois centavos) à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, correspondente à 08(oito) dias de atraso, no fornecimento do material constante da NE 000292/95, Convite 002/95-RA.IX.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94,resolve:

Conceder o prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1995, publicado no DODF de 18 subsequente. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÈ LIMA SIMÕES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/95, resolve: designar a servidora MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 46.394-9, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, simbolo DFG-02, para substituir JOSÉ RODRIGUES MARQUES, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Simbolo DFG-10, por motivo de férias do titular no período de 26.12.95, a 24.01.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/95, Resolve designar a servidora MARIA DE LURDES VARGAS Assessora, da Assessoria Tecnica, matrícula nº 45.186-X DFA-10, para substituir JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, Chefe da Assessoria Técnica, DFG-12, por motivo de férias do titular no periodo de 02.01.96 a 21.01.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.

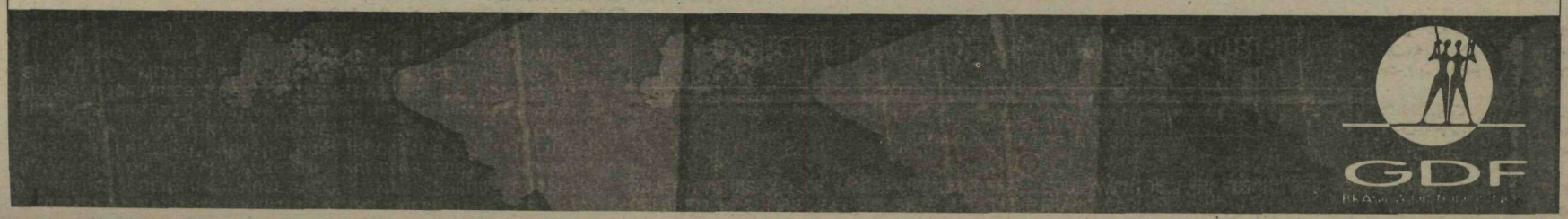

GDF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 274/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

Não-Incidência quanto ao ITCD para templo religioso.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 16.116/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000566/95, declara:

Não incidir o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCD, sobre a transmissão, para o patrimônio da IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DO BRASIL, do imóvel localizado no Lote 39 do Conjunto "F" da QNN 25 - Ceilândia - DF, doado àquela entidade pela Diocese de Brasília da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 275/95-DAT/SR/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para ambulâncias de uso médico hospitalar

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 6º, inciso III, do Decreto nº 16.099 de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006703/95, declara:

INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA, CGC/MF nº 33810946/0117-00, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na categoria ambulância de uso médico-hospitalar, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº.16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 277/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, às Missões Diplomáticas abaixo relacionadas, isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica, nºs de linhas telefônicas, FAX e TELEX, utilizados em suas Chancelarias e Residências Oficiais dos Embaixadores, constante dos processos a seguir enumerados, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.007105/95
Interessado : EMBAIXADA DO PAKISTÃO
Endereços : SHIS - QI 05 - Conjunto 14 - Casa 21 - Brasília - DF(Chancelaria) e
MSPW - Quadra 07 - Conjunto 02 - Lote 01 - Brasília -DF (Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.006520/95
Interessado : EMBAIXADA DA RUSSIA
Endereços : SES - Av. das Nações, Lote "A" - Brasília - DF(Chancelaria) e
SMLN, Trecho 13, Conjunto 03, Casa 12 - Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.004504/95
Interessado : EMBAIXADA DO REINO DO MARROCOS
Endereço : SEN - Av.das Nações, Lote 02 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.006220/95
Interessado : EMBAIXADA DA AUSTRIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 40 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.008475/95
Interessado : EMBAIXADA DA REPUBLICA DA POLÔNIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 33 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.004731/95
Interessado : EMBAIXADA DA ITALIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 30 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.004916/95
Interessado : EMBAIXADA DA FRANÇA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 04 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.006680/95
Interessado : EMBAIXADA DA REPUBLICA DO IRAQUE
Endereços : SHIS - QI 05 - Chacara 88 - Brasília - DF(Chancelaria)
SES - Quadra 815 - Lote 64 - Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.005106/95
Interessado : EMBAIXADA DO LIBANO
Endereço : SES - Av. das Nações, Quadra 805, Lote 17 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.007862/95
Interessado : EMBAIXADA DO REINO DOS PAISES BAIXOS
Endereço : SES - Av. das Nações, Quadra 801, Lote 05 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.006075/95
Interessado : EMBAIXADA REAL DA DINAMARCA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 26 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.005394/95
Interessado : EMBAIXADA DA GRECIA
Endereços : SHIS - QL 04 - Conjunto 01 - Casa 18 - Brasília - DF(Chancelaria)
SHIS - QL 04 - Conjunto 01 - Casa 17 - Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.010293/95
Interessado : EMBAIXADA REAL DA TAILÂNDIA
Endereço : SEN - Av. das Nações, Lote 10 - Brasília - DF(Chancelaria)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 278/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, às Missões Diplomáticas abaixo relacionadas, isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica e nºs de linhas telefônicas e FAX, utilizados em suas Chancelarias e Residências Oficiais dos Embaixadores, constante dos processos a seguir enumerados, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.004598/95
Interessado : EMBAIXADA DO HAITI
Endereço : SHIS - QI 17 - Conjunto 04 - Casa 19 - Brasília - DF(Chancelaria e residência do Chefe da Missão)

Processo nº :00040.005396/95
Interessado : EMBAIXADA DO ESTADO DO KUAITE
Endereços : SHIS - QI 05 - Chácara 30 - Brasília - DF(Chancelaria)
SHIS - QI 05 - Chácara 37- Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº :00040.007334/95
Interessado : EMBAIXADA DA AUSTRALIA
Endereços : SHIS - QI 09 - Conjunto 16 - Casa 01 - Brasília - DF(Chancelaria) e
SHIS - QI 07 - Conjunto 15 - Casa 12 - Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.009349/95
Interessado : EMBAIXADA DOS EMIRADOS ARÁBES UNIDOS
Endereços : SHIS - QI 05 - Chacara 18 - Brasília - DF(Chancelaria) e
SHIS - QI 05 - Chacara 54 - Brasília - DF(Chefe da Missão)

Processo nº : 00040.006682/95
Interessado : EMBAIXADA DO JAPÃO
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 39 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.009159/95
Interessado : EMBAIXADA DO SURINAME
Endereço : SHIS QI 07 - Conjunto 01 - Casa 06 - Brasília - DF(Chancelaria)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 279/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, às Missões Diplomáticas abaixo relacionadas, isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas, FAX e TELEX, utilizados em suas Chancelarias, constante dos processos a seguir enumerados, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.005395/95
Interessado :EMBAIXADA DA FINLÂNDIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 27 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.008730/95
Interessado : EMBAIXADA DA REPUBLICA DA BULGARIA
Endereço : SEN - Av. das Nações, Lote 8 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.004539/95
Interessado : EMBAIXADA REAL DA NORUEGA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 28 - Brasília - DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.006451/95
Interessado : EMBAIXADA DA BELGICA EM BRASÍLIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 32 - Brasília - DF(Chancelaria)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 280/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, às Missões Diplomáticas abaixo relacionadas, isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas e FAX, utilizados em suas Chancelarias, constante dos processos a seguir enumerados, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.004639/95
Interessado : EMBAIXADA DA REPUBLICA DA TURQUIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 23 - Brasília-DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.004892/95
Interessado : EMBAIXADA DO MÉXICO
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 18 - Brasília-DF(Chancelaria)

Processo nº : 00040.004544/95
Interessado : EMBAIXADA DA SUIÇA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 41 - Brasília-DF(Chancelaria)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 281/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, à Missão Diplomática abaixo relacionada, isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes ao nº de medidor de energia elétrica, nºs de linhas telefônicas, FAX, TELEX e Terminal da Embratel, utilizados em sua Chancelaria, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.007247/95
Interessado : EMBAIXADA DA COLOMBIA
Endereço : SES - Av. das Nações, Lote 10 - Brasília - DF(Chancelaria)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 282/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, aos Organismos Internacionais abaixo relacionados, isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica e nºs de linhas telefônicas e FAX, utilizados em suas representações, constante dos processos a seguir enumerados, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.004915/95
Interessado : ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
Endereço : Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF

Processo nº : 00040.004730/95
Interessado : BANCO MUNDIAL
Endereço : SCS - Quadra 01 - Bloco "H" - 8º andar - Edifício Morro Vermelho - Brasília - DF

Processo nº : 00040.005393/95
Interessado : IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOP. P/ AGRICULTURA
Endereço : SHIS - QI 05 - Conjunto 9 - Bloco "D" - Comercial Local - Brasília - DF.

Processo nº : 00040.004599/95
Interessado : COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA
Endereço : SHIS - QI 07 - Bloco "D" - Entrada 13 - SI 3/5 - Brasília - DF

Processo nº : 00040.006681/95
Interessado : PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/ O DESENVOLVIMENTO (UNFPA, UNIFEM, UNIDO, PMA e UAP)
Endereço : SCN - Quadra 02 - Bloco "B" - 8º - Brasília - DF.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 283/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas, FAX, TELEX e Terminal RENPAC, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.005208/95
Interessado : COMISSÃO ECONÔMICA P/ AMERICA LATINA E O CARIBE - CEPAL
Endereço : SBS - Edifício BNDES, 17º andar - Brasília - DF.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 284/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica, nºs de linhas telefônicas, FAX e Terminal RENPAC, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.004638/95
Interessado : ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAUDE
Endereço : SEN - Av. das Nações, Lote 19 - Brasília - DF.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 285/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas, FAX e TELEX, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.005113/95
Interessado : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS P/ AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Endereço : SCN - Quadra 02 - Bloco "B" - Térreo - Brasília - DF

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 286/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas, FAX, TELEX e Terminais da Embratel, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.006219/95
Interessado : FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF
Endereço : SEPN 510 - Bloco "A" - Ed.INAM - 1º andar - Brasília - DF

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 287/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de linhas telefônicas e FAX, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.005392/95
Interessado : PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE INTERNACIONAL DE DROGAS
Endereço : Ministério da Justiça - Edifício Anexo I - 2º andar - Brasília - DF

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 288/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica e nºs de linhas telefônicas, FAX e DATAFAX, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.005608/95
Interessado : BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
Endereço : SCS - Quadra 03 - nº 40 - 2º andar - Edifício Planalto - Brasília - DF

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 289/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara, ao Organismo Internacional abaixo relacionado, isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referentes aos nºs de medidores de energia elétrica e nºs de linhas telefônicas, FAX , DATAFAX e Terminal RENPAC, utilizados em sua representação, constante do processo a seguir enumerado, conforme previsto no item 92 do caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Processo nº : 00040.006596/95
Interessado : DELEGAÇÃO DA COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPÉIAS
Endereço : SHIS - QI 07 - Bloco "A" - Brasília - DF

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA(*)

As treze e trinta horas do dia 31 de maio de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: **REOP 061/94**, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido RENASCENÇA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 005/95**, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA., Advogado Osvaldo Rabello Mendes Júnior, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 007/95**, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido JOSÉ GERALDO DUARTE ALECRIM, Advogado Carlos Celso da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 009/95**, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido AGAEME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 011/95**, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido MACHMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 012/95**, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido CORDEIRO E DAMASCENO LTDA., Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 013/95**, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

MÁRCIA KOLANIAN, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 014/95**, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA., Advogado Osvaldo Rabello Mendes Júnior, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REOP 015/95**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido CASA DO PVC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/95, referentes aos Recursos de Ofício ao Pleno nºs 059, 049, 058, 052, 051, 039, 054 e 053/94, respectivamente. Foram ainda distribuídos o Recurso de Ofício ao Pleno nº 016/95 ao Conselheiro José dos Santos Moura e o Recurso Extraordinário nº 002/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.
Conselheiros presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, SEBASTIÃO QUINTILIANO E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Representante da Fazenda Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

(*) Republicada ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 120, de 23-6-95, pág. 17.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 27 de setembro de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro José dos Santos Moura, em nome dos demais representantes dos Contribuintes no Tribunal, parabenizou o Sr. Presidente pelo trabalho por ele realizado junto à Administração Direta no sentido de excluir do art. 2º do Decreto nº 16.624/95 os juízes classistas do TARF, conforme ficou estabelecido no Decreto nº 16.765, de 20 de setembro de 1.995. O Sr. Presidente agradeceu, então, os cumprimentos, salientando que toda sua argumentação havia sido lastreada na legislação e no Regimento Interno da Casa. Apresentou, também, a justificativa de falta do Conselheiro Wellington Carlos Batista, em virtude de viagem representando a Federação das Indústrias de Brasília. Constou da pauta de julgamento do dia o seguinte recurso: **REOP 017/95**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a próxima sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no decorrer do mês de novembro. Esgotada a pauta de julgamento, foram discutidos problemas administrativos do Tribunal e, quando nada mais havia a tratar ou quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.
Conselheiros presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, KLEBER NASCIMENTO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, SEBASTIÃO QUINTILIANO E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Representante da Fazenda Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 212/95
Recorrente: GISELE RAMALHO DE ARAÚJO E SILVA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de novembro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 114/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : MAURÍCIO ANDRADE SIMÕES
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO)

Brasília, 22 de novembro de 1995 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Recurso Voluntário nº 417/94
Recorrente: CRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 23 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 97/95 (6369)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ — Redator

Recurso Voluntário nº 062/95
Recorrente: MAURÍCIO CARDOSO MACHADO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 09 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 98/95 (6370)

EMENTA : **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ** - A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ — Redator

Recurso Voluntário nº 133/95
Recorrente: ADIVALDO GOMES DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 24 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 99/95 (6371)

EMENTA : **RAMPEAMENTO INDEVIDO DE MEIO FIO** - Fazer rampeamento no meio fio sem a devida autorização da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas comete infração prevista na legislação do DF.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ — Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 20 de novembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **RV 174/95**, Recorrente JOSÉ PEREIRA GRAVIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 097, 098 e 099/95, relativos aos recursos voluntários: 417/94, 062/95 e 133/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de novembro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de novembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 14 de novembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente comunicou aos demais Conselheiros sobre a bibliografia disponível no Tribunal a respeito do processo administrativo-fiscal. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **REO 188/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido ARAMIS SÉRGIO BELTRAMI, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá.

Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os Acórdãos nºs 095 e 096/95, relativos aos RVs 152 e 161/95, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários nºs 185/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento e 219/95 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de novembro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de novembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULCAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 077/95
Recorrente: GERALDO MAGELA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

RV 107/95
Recorrente: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de novembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 138/95
Recorrente: METALÚRGICA PONTUAL LTDA
Advogado: Juarez José da Sousa
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 145/95, ADIADO DA SESSÃO DE 21/11/95
Recorrente: GERALDO CHAVES DE ARAÚJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Brasília, 22 de novembro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 20 de novembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 154/95**, Recorrente HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após os votos dos Conselheiros Gorga, João Alves e Wellington, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; e **RV 167/95**, Recorrente CELY SOUSA SOARES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 093/95, referente ao REO 037/95. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários nºs 200, 201, 203, 208, 209 e 210/95 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de novembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de novembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 14 de novembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 339/94,** Recorrente LANA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 134/95**, Recorrente BRADIBEL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bitencourt Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 092/95, relativos ao RV 129/95. Foram também distribuídos os recursos: RV 222/95 e REO 242/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e REO 239/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de novembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de novembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Recurso de Ofício nº 037/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : MAGAZIN BIBABÔ LTDA.
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 19 de junho de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 93/95 (6372)

EMENTA : **RECURSO " EX OFFICIO "** - **DESPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao Recurso de Ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida, mormente quando esta se coaduna com a manifestação expressa do autuante. **CRÉDITO FISCAL** - **NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS** - **APROVEITAMENTO INDEVIDO** - **SONEGAÇÃO** - O lançamento de notas fiscais de entrada reconhecidas como inidôneas através de Ato Declaratório, e o conseqüente aproveitamento indevido de crédito do ICMS, constitui sonegação fiscal, sujeitando o infrator ao recolhimento do crédito indevidamente apropriado, acrescido da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 002/95
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : NEILTON LEAL COSTA JÚNIOR
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 33/95 (6373)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO** - **DESPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao recurso de ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Altamiro Artiaga Moreno. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno, que davam provimento ao Recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 001/95
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 21 de junho de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 34/95 (6374)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO** - **DESPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao recurso de ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 008/95
Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : ITAJAÍ ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Advogado : Fernando Fernandez Castelo Branco e/ou

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 14 de julho de 1.995

ACÓRDÃO Nº 35/95 (6375)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao recurso de ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 016/95
Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : RÁPIDO MARAJÓ LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 36/95 (6376)

EMENTA : **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - AUSÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS - DESPROVIMENTO** - Há de se negar provimento ao Recurso Extraordinário interposto à mingua de novos elementos que levem à reforma da decisão recorrida, que se mantém por seus próprios e jurídicos fundamentos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá . Foi voto vencido o do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, que dava provimento ao Recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 010/95
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : LE CANTETUR TURISMO LTDA.
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.995

ACÓRDÃO Nº 37/95 (6377)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 006/95
Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Advogado : Alberto Moreira de Vasconcelos
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 21 de junho de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 38/95 (6378)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao recurso de ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 004/95
Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : REAL EXPRESSO LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: *21 de junho de 1.995.*

ACÓRDÃO Nº 39/95 (6379)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de novembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 21 de novembro de 1995

PROCESSO : **062 000.512/95**
INTERESSADO : **PIONEIRA DA BORRACHA LTDA**
ASSUNTO : **APLICAÇÃO DE MULTA**

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Edital de Licitação nº 33/95 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma PIONEIRA DA BORACHA LTDA, a multa de R$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao atraso de 06 (seis) dias na entrega do material constante da NE nº 00572/95 - ISDF.
Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interesado.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000391/94, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias , a partir de 25.11.95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo nº 101.000391/94 de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e tendo em vista o constante dos processos nº 055.006106/95, resolve: Determinar a apreensão da Carteira de Habilitação nº 003318648 - DF, do Senhor CHARLESTON FERREIRA ANDRADE, filho de Manzuito de Oliveira Andrade e Maria do Socorro Ferreira Andrade, portador da Identidade nº 1438.775-SSP/DF com fulcro no Artigo 77, § 1º e § 2º, da Lei nº 5.108, de 21-9-1966 - Código Nacional de Trânsito, devendo o mesmo submeter-se a novos exames de sanidade e técnico.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 21 de novembro de 1995

Processo: 113.002.461/95
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aquisição de material
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), a favor da CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao item 01.

Em 22 de novembro de 1995

Processo: 113.002.797/95
Interessado: Senai-DF
Assunto: Realização curso Windows 3.11

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), a favor do Senai do Distrito Federal.

HENRIQUE LUDUVICE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO : 053001286/95
INTERESSADO: SILIMED - SILICONE E INSTRUMENTAL MÉDICO-CIRÚRGICO e HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Aquisição de um EXPANSOR DE TECIDO 810-400

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366 /95, em favor do (a) SILIMED - SILICONE E INSTRUMENTAL MÉDICO-CIRÚRGICO e HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO : 053.001.289/95
INTERESSADO: ECAD - ESCOLA CENTRAL ARREC. E DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: Pagamento direito autoral com o baile de formatura dos espadins CFO/95.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367 /95, em favor do (a) ECAD - ESCOLA CENTRAL ARREC. e DISTRIBUIÇÃO.

Em 22 de novembro de 1995

PROCESSO : 053001314/95
INTERESSADO: **CLINICA BELA VISTA LTDA-CENTRO DE REPOUSO E RECUPERAÇAO PSIQUIATRICO**
ASSUNTO: **ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR PARA OS DEPENDENTES DOS MILITARES**

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374 /95, em favor do (a) **CLINICA BELA VISTA LTDA - CENTRO DE REPOUSO E RECUPERAÇAO PSIQUIATRICO**

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS
Em 22 de novembro de 1995

Processo nº 171.000.198/95
Interessado: ASSOC. NAC. DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA - ANSA
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 7.783,75 (sete mil, setecentos e oitenta e três e reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00452, emitida em 22/11/95, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032, destinado a despesas com cursos de capacitação profissional. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.199/95
Interessado: SOC. DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA MEM. CANDANGA - SOMUSEU
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), referente à Nota de Empenho nº 95NE00448, emitida em 22/11/95, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032, destinado a despesas com cursos de capacitação profissional. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.201/95
Interessado: CENTRO DE FORMAÇÃO EDUC. PROFISSIONALIZANTE - CENTROLAR
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), referente à Nota de Empenho nº 95NE00449, emitida em 22/11/95, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032, destinado a despesas com cursos de capacitação profissional. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.200/95
Interessado: ASSOC. DE EDUC. HOMEM DO AMANHÃ BSB
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 1.399,90 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00450, emitida em 22/11/95, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032, destinado a despesas com cursos de capacitação profissional. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.202/95
Interessado: CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 81.854,51 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00454, emitida em 22/11/95, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032, destinado a despesas com cursos de capacitação profissional. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO(*)
Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 210.000.807/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO: PAM BOMBA DE ÓLEO P/ MOTOR DE ELEVADOR
DESPACHO:
Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, no valor de R$1.046,00 (hum mil e quarenta e seis reais) em favor da firma Industrias Villares S/A, visando a aquisição de uma bomba de óleo para motor operador, do elevador nº 27.076-BR, da marca Atlas, instalado no Centro de Convenções de Brasília, com base no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 C/C inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa ora autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

GERALDO BENTES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, de 17.11.95, pág. 15.

Em 16 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 210.000.793/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : PAM - AQUISIÇÃO DE TONER PARA COPIADORA

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho,no valor de R$600,00 (seiscentos reais), em favor da firma Maqplan Máquinas para Escritório Ltda., visando a aquisição de toner para máquina copiadora Sharp-SF-8875, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 C/C inciso II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa ora autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Lugar de criança é na escola.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: **EXONERAR** HILDA LÚCIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 45.239-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 30 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 207, de 26.10.95.

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia **FRANCISCO BRAGA BATISTA**, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 20.705-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino, da Academia de Polícia Civil, a partir de 10 de outubro de 1995.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.952-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Academia de Polícia Civil.

Nomear o Delegado de Polícia **JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.952-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ADEMAR DE JESUS MENEZES**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº ... 22.132-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete.

Nomear **LUIZ CESARINO DA ROSA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.980-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete.

Nomear **ADEMAR DE JESUS MENEZES**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.132-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral.

Nomear o Perito Criminal **GILVAN DE CASTRO MELO**, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.380-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO**, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.558-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 27, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional.

Nomear o Delegado de Polícia **SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO**, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.558-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Academia de Polícia Civil.

Nomear o Delegado de Polícia **ANTONIO MANOEL DE JESUS**, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.608-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 27, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **SÁVIO TOLEDO CAVALLARI**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.347-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ROBERTO MARTINS DE MIRANDA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo, do Departamento de Administração Geral.

Nomear **ROBERTO MARTINS DE MIRANDA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral.

Nomear **FERNANDO CÉSAR NEVES**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.506-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear **SÁVIO TOLEDO CAVALLARI**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.347-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o artigo 3º, do decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, matrícula nº 24.467-8, Diretor da Divisão de Obras, símbolo DFG-12, para substituir cumulativamente , HELENA FERREIRA NORONHA, matrícula nº 40.833-6, Diretora da Divisão de Licenciamento, símbolo DFG-12, no período de 20.11.95 a 19.12.95, por motivos de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

Servidor: JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula nº 42.572-9, Data de Nascimento: 15.09.95, Despacho: Concedo salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 15.09.95, conforme documentação apresentada.

Servidor: JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula nº 42.572-9, Data do Nascimento: 15.09.95, Despacho: Concedo auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme documentação apresentada

Servidor: JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula nº 42.572-9, Data de Nascimento: 15.09.95, Despacho: Concedo licença-paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 15.09.95, conforme documentação apresentada.

Servidor: LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, matrícula nº 24.731-6, Data de Nascimento: 22.10.95, Despacho: Concedo salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 22.10.95, conforme documentação apresentada.

Servidor: LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, matrícula nº 24.731-6, Data de Nascimento: 22.10.95, Despacho: Concedo auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme documentação apresentada.

Servidor: LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, matrícula nº 24.731-6, Data de Nascimento: 22.11.95, Despacho: Concedo licença-paternidade, nos termos

do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 22.11.95, conforme documentação apresentada.

CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor ANTÔNIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 22.327-1, no período de 19.11.95 a 27.11.95, por motivo de falecimento do pai nos termos do artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de junho de 1994,resolve:

Conceder adicional de incorporação de gratificação, para a servidora TANIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, lotada na Administração Regional da Candangolândia, por substituir 2/5 de DFG-05 por DFG-09, 2/5 de DFG-05 por DFG-08, por motivo da reestruturação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e do IPDF, como consta no processo nº 030.004.378/90, e não ter sido publicado na época. Ficando assim, incorporado 1/5 de DFG-12 e 2/5 de DFG-09 e 2/5 de DFG-08.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 resolve,

Conceder a partir de 18.08.95, o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao funcionário OSVALDO SANTANA, mat. nº 21.555-4,Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 5% sobre o vencimento.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, **resolve:**
DESIGNAR LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 30.900-1,Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO,matrícula nº 30.647-9, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 01.12.95 a 30.12.95.

ALÍRIO NETO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO
Em 22 de novembro de 1995

Adicional previsto no parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deferido conforme discriminação abaixo:

Processo nº : 0094000465/90
Interessado : ANTONIO ARAUJO PONTES
Matrícula nº : 37.743-0
: Considerando o despacho dos dirigentes do Serviço de Limpeza Urbana, exarado às fls. 27 a 29 do processo acima mencionado, altero as parcelas de 01 a 04, atualizando-as para 4/5 (quatro quintos) do DFG-14, a partir de 16.05.94, data da alteração da Estrutura do S.L.U./DF, Lei nº 706/94. Ficando o referido servidor detentor do direito a 4/5 do DFG-14 e 1/5 do DFA-11, a partir de 16.05.94.

RONALDO TEODORO DE ARAUJO
Divisão de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINSTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 058 de 14 de novembro de 1995, que designou a servidora LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, matrícula 40522-1 Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral , símbolo DFG 08, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINSITRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 059 de 14 de novembro de 1995 que designou a servidora ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula 44077-9 Analista de Orçamento, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG 12, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 061 de 14 de novembro de 1995, que designou a servidora DULCINÉIA DALLA BERNADINA FONTANA, matrícula 18.305-9, Técnico de Adminsitração Pública, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, símbolo DFG 12, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 062 de 14 de novembro de 1995, que designou a servidora TELMA ALVES, matrícula 43.849-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINSITRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviços Nº 063 de 14 de novembro de 1995 que designou o servidor GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula 42.410-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Serviço Gerais, da Divisão de Adminsitração Geral, símbolo DFG 08, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 064 de 14 de novembro de 1995, que designou o servidor ADRIANO FORTALEZA BRANDES, matrícula 42.357-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG 10, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA XVIII, no uso das atribuições regimentais resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 060 de 14 de novembro de 1995, que designou a servidora **ISTAEL TERESINHA DOS SANTOS,** mat. nº 40.581-7 Técnico de Administração Pública, para substituir o chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resoulve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 066 de 14 de novembro de 1995 que designou o servidor JOSÉ HONORIO, matrícula 41.365-8, Fiscal de Obras para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG 10, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 067 de 14 de novembro de 1995, que designou o servidor RENATO BAPTISTA OBLIZINER, matrícula Nº 35.263-2 Inspetor de Obras, para substituir o Diretor Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 065 de 14 de novembro de 1995, que designou a servidora MARIA EMILIA DE PINHO LEÃO, matrícula 24212-8, Inspetor de Obras, para substituir o Chefe do Serviços de Aprovação de Projetos, símbolo DFG 10, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração e de acordo com a Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no processo número 136000605/95, resolve:
DESIGNAR os servidores ERCI SOUZA MACHADO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 08.649-5, DENISE RODRIGUES COQUEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.525-8, JOSAINE ALVES DOS SANTOS, Tecnico de Administração Pública, matrícula nº 43.158-3 e HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.448-X, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais,resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, mat. 45.117-7,

Secretária Administrativa, símbolo DFA-02, para substituir MÁRCIO RODRIGUES, mat. 39.979-5, Chefe da Seção de Promoções Culturais, simbolo DFG-05, no período de 04 a 23.12.95, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 224, de 22.11.95, págs. 28/29.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Samambaia no Uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXXIII do art. 53 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de dezembro de 1994,resolve:

NOMEAR os servidores VALÉRIA AIRES BORGES, matrícula nº 45.032-4, Assessora da Assessoria Técnica, MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 45.857-0, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica e ROSÂNGELA LÚCIA LOPES, matrícula nº 31.268-1, Técnico de Administração Pública para, sob a presidência do 1º comporem Comissão de Inquérito Administrativo para, no período de 30 dias, a contar da publicação no D.O.D.F. apurar e apresentar relatório dos fatos contidos no processo nº 142.001.336/95, desta Administração Regional.

O Administrador Regional de Samambaia no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXXIII do art. 53 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de dezembro de 1994,resolve:

NOMEAR os servidores JOÃO ALBERTO XAVIER, matrícula nº 45.865-1 Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, LUIZ BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 44.613-0, Analista de Orçamento e BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula nº 32.805-7, Secretária Administrativa da D.R.F.O.P para, sob a presidência do 1º comporem Comissão de Inquérito Administrativo para, no período de 30 dias, a contar da publicação no D.O.D.F, apurar e apresentar relatório dos fatos contidos no processo nº 142.001 340/95, desta Administração Regional.

LUIZ ROBERTO VIEIRA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.010.717/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.010.716/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:
Designar MANOELISA BRITO DE MELO, matrícula nº. 133.379-8, para substituir o servidor EDUARDO ANDRÉ DE FARIAS E LEITÃO, como representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na Comissão Especial de Licitação, constituida através da Portaria de 28 de setembro de 1995, pág. 32 do DODF nº189, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante dos Processos nº. 061.001.926/95 e 061.003.082/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de novembro de 1995

Processo : 030.010.825/95
Interessado : CAESB
Assunto : Pagamento de Tarifa

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia de Água e Esgoto, com o objetivo de atender despesas relativas aos prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.
A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: LIBANIA RABELLO FERREIRA MATRÍCULA: 85.450-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003133/93	DE: 21/06/93 DODF Nº: 125 PUBLICADO: 23/06/93
NOME: LEILA REGINA BORGES BATISTA MATRÍCULA: 85.584-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010943/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: LÚCIA MARIA DA COSTA BORGES MATRÍCULA: 86.004-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.001125/94	DE: 28/04/94 DODF Nº: 082 PUBLICADO: 29/04/94
NOME: LINDAURA CAROLINA DA SILVA MATRÍCULA: 86.290-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012329/92	DE: 05/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/04/93
NOME: LAIZ TOCANTINS RIOS MATRÍCULA: 87.654-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.020114/93	DE: 28/02/94 DODF Nº: 040 PUBLICADO: 01/03/94
NOME: ISE IVONE SOUZA VARGAS MATRÍCULA: 89.134-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.014451/93	DE: 22/10/93 DODF Nº: 213 PUBLICADO: 26/10/93
NOME: LAIR ALÍPIA DE LACERDA MATRÍCULA: 90.107-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011962/93	DE: 05/10/93 DODF Nº: 203 PUBLICADO: 06/10/93
NOME: IDALVA MARIA MEDEIROS BRITO MATRÍCULA: 93.189-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019010/92	DE: 21/06/93 DODF Nº: 125 PUBLICADO: 23/06/93
NOME: NEUSA PASSOS CARVALHO MATRÍCULA: 93.564-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004311/93	DE: 15/06/93 DODF Nº: 120 PUBLICADO: 16/06/93
NOME: JOANA LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 99.245-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006276/92	DE: 08/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 11/09/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS MATRÍCULA: 75.344-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 17F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003310/93	DE: 08/06/93 DODF Nº: 116 PUBLICADO: 09/06/93
NOME: NEUZA TUTIDA HONDA MATRÍCULA: 80.755-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007975/90	DE: 07/12/90 DODF Nº: --- PUBLICADO: 10/12/90
NOME: HULDA PAIXÃO CORRÊA MATRÍCULA: 81.671-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010895/93	DE: 24/08/93 DODF Nº: 172 PUBLICADO: 25/08/93
NOME: PAULA FRASSINETE LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 86.782-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010567/91	DE: 12/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 13/04/93
NOME: JOANA DARC ALVES REIS MATRÍCULA: 87.421-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004204/93	DE: 21/06/93 DODF Nº: 125 PUBLICADO: 23/06/93
NOME: LÚCIA MARIA DO MONTE MATRÍCULA: 83.837-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003646/91	DE: 22/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 23/09/92
NOME: LÍBIA NUNES DE QUEIROZ MATRÍCULA: 88.044-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011943/92	DE: 01/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/12/92
NOME: LYGIA BARBOSA MOREIRA MATRÍCULA: 88.047-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008215/92	DE: 08/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 09/10/92
NOME: LORENA CARVALHO DE CERQUEIRA MATRÍCULA: 90.954-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.014062/92	DE: 16/02/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 17/02/93

NOME: LéA VOLPI DE OLIVEIRA MATRíCULA: 94.474-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 20F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010505/92	DE: 03/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/11/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: LíDIA AFONSO PEREIRA MATRíCULA: 50.788-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011998/92	DE: 13/01/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 15/01/93
NOME: LUZIA MARIA BRAGA MATRíCULA: 77.129-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 18F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.015576/91	DE: 24/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 10/09/92
NOME: LUCILéA REZENDE MATRíCULA: 80.556-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 01 PADRÃO: 24D QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013506/92	DE: 17/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92
NOME: LéA LEITE DE SANTANA MATRíCULA: 83.798-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007798/92	DE: 07/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 11/08/92
NOME: LEILA APARECIDA ESTEVES CABRAL MATRíCULA: 83.803-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006225/92	DE: 27/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/07/92
NOME: JEMIMA DE ARAÚJO MALAFAIA MATRíCULA: 88.161-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24C QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.000552/94	DE: 13/04/94 DODF Nº: 072 PUBLICADO: 14/04/94
NOME: JOSCELINA CARDOSO BERNARDES MATRíCULA: 88.999-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011045/92	DE: 03/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/11/92
NOME: IVANDETE EVANGELISTA DE BARROS MATRíCULA: 89.821-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 02 PADRÃO: 25E QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.005863/94	DE: 16/06/94 DODF Nº: 117 PUBLICADO: 17/06/94
NOME: JANUARIA MACIEL CARVALHO MATRíCULA: 89.827-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009517/92	DE: 28/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 29/09/92
NOME: INACIA COLETA NOGUEIRA MATRíCULA: 90.616-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007630/92	DE: 22/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 25/09/92
NOME: JUNE VASCONCELOS DA MOTA MATRíCULA: 92.308-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006317/94	DE: 10/06/94 DODF Nº: 113 PUBLICADO: 13/06/94
NOME: ICILEIDE TEIXEIRA MACEDO MATRíCULA: 92.318-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009870/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92
NOME: ISA DA SILVA GOMES MATRíCULA: 96.949-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016056/92	DE: 03/02/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 04/02/93
NOME: ILDA CÂNDIDA DA SILVA MATRíCULA: 97.242-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007532/92	DE: 23/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 25/09/92
NOME: JOSELITA DOS SANTOS COSTA MATRíCULA: 97.896-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012310/92	DE: 27/01/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/01/93
NOME: IVONE BATISTA DE OLIVEIRA BASíLIO MATRíCULA: 98.370-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013127/93	DE: 07/02/94 DODF Nº: 027 PUBLICADO: 08/02/94

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: IVANIR BOSCOLI SALAS MATRíCULA: 74.733-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017017/92	DE: 20/01/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/01/93

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 20,60	R$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

NOME: IRALNIZA CRISTINO ALBUQUERQUE MATRíCULA: 76.390-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002700/93	DE: 16/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 19/04/93
NOME: IZABEL ESTEVES DE ANDRADE MATRíCULA: 81.729-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012339/92	DE: 16/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92
NOME: IRACI NOGUEIRA BERNARDES MATRíCULA: 83.474-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24C QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010932/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/90
NOME: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI MATRíCULA: 83.659-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012077/92	DE: 03/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 08/12/92
NOME: JOSÉ VITÓRIO DA SILVA MATRíCULA: 85.048-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007434/92	DE: 23/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 25/09/92
NOME: IEDA NARCISO DURÃES MATRíCULA: 85.874-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013088/92	DE: 21/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 23/12/92
NOME: IRACI MARTINS CARLOS MATRíCULA: 85.904-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NíVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 24E QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010068/93	DE: 28/09/93 DODF Nº: 197 PUBLICADO: 29/09/93
NOME: INIS MARIA BARIS PEDREIRA MATRíCULA: 86.270-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004433/94	DE: 17/05/94 DODF Nº: 096 PUBLICADO: 18/05/94
NOME: IVETE DE VASCONCELOS SOARES MATRíCULA: 86.920-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003643/93	DE: 06/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 07/05/93
NOME: JENY LOBO E SILVA MATRíCULA: 87.346-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016677/93	DE: 09/12/93 DODF Nº: 248 PUBLICADO: 10/12/93
NOME: LEILA GONÇALVES SENHORINHO MATRíCULA: 88.323-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003325/93	DE: 08/07/93 DODF Nº: 138 PUBLICADO: 09/07/93
NOME: ELIANA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA MATRíCULA: 92.683-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017690/93	DE: 16/12/93 DODF Nº: 254 PUBLICADO: 20/12/93
NOME: LUZIA NOLETO BRETTAS MATRíCULA: 93.137-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.018476/92	DE: 11/03/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 12/03/93

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13, resolve,

RETIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) à partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas).
2) à partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: SONIA VAZ DOS SANTOS Matr.: 97.947-3
PROCESSO Nº 082.007987/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 01/05/91 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DAS 101.3
À PARTIR DE 02/01/93 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07
À PARTIR DE 02/01/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07
À PARTIR DE 02/01/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Laudo Pericial, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	LAUDO PERICIAL Nº
68.705-7	VALÉRIA RONDON ROSSI	082.025471/95	127/95
67.707-1	ANGELINA LÚCIA MIRANDA	082.023232/95	126/95

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo 13, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 16.098/94, de 29.11.94, resolve:
Designar o servidor MANACES ALVES FERREIRA, matrícula no. 51.648-1, Especialista de Assistência à Educação, Executor Interno da Nota de Empenho 04712/95 em favor da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de café e açúcar.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME: ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Supervisão de Material - DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 27/01/96
MOTIVO: O Titular estara substituindo o Chefe da Seção de Almoxarifado Central
NOME: ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula nº 51.693-7
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Almoxarifado Central - DFG-08
PERÍODO: 08/01/96 a 27/01/96
MOTIVO: Férias do Titular
NOME: AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material - DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do Titular
NOME: MARCELO MOREIRA, matrícula nº 23.069-3
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expedição de Material - DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 27/01/96
MOTIVO: Férias do Titular

NOME: JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 25.446-0
CARGO EM COMISSÃO: Assistente da Divisão de Material - DFG-09
PERÍODO: 15/01/96 a 13/02/96
MOTIVO: Férias do Titular
NOME: HELENA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 56.952-6
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Compras - DFG-08
PERÍODO: 08/01/96 a 27/01/96
MOTIVO: O Titular estará substituindo o Diretor de Material
NOME: MAURÍCIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 20.229-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Controle de Material - DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 27/01/96
MOTIVO: O Titular estará substituindo o Chefe da Seção de Compras
NOME: VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 23.049-9
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo - DFG-03
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do Titular

PAULO FERREIRA DE MORAIS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 222 de 20.11.95.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrucão nº 433, de 19.02.93, resolve:
Nomear LÉLIO FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 96.854-9, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe da Seção Médica e Odontológica, símbolo DF-08, da Divisão de Pessoal, pelo período de 19/09/95 a 03/10/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MÁRCIO FERREIRA DE OLIVERIA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.520-7, a partir de 22.11.95, processo nº 082.008891/94.
Nome: GISELE TEIXEIRA CHAVES DE MACEDO, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 45.231-9, a partir de 23.11.95, processo nº 082.008193/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO, matrícula 72.190-5, no período de 28/09/95 a 05/10/95.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são cinferidas pela Istrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 97,III, a, da Lei 8112/90 RESOLVE conceder Licença Gala à Servidora Lucineide Maria da Silva Mendes, matrícula 67.611-X - TP.603, no período de 27.10.95 a 03.11.95.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença NOJO aos servidores abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Período
Celso Lopes de Oliveira	97.741-1	22/10 a 29/10/95
Cleide da Penha Lima Messias	49.194-2	18/09 a 25/09/95
Cleidimar Almeida dos Santos	42.927-9	14/09 a 21/09/95
Cosme Gonçalves Santana	64.100-6	07/09 a 14/09/95
Dursulino F. de Oliveira	61.011-9	20/10 a 27/10/95
Florismar Fátima de Lima	49.193-4	18/09 a 25/09/95
Joana D'Arc Loures Vieira	96.987-7	04/09 a 11/09/95
José Ronaldo de Freitas	40.475-6	16/09 a 23/09/95
Lázara Cristina da Silva	55.338-7	14/10 a 21/10/95
Marcia Pereira Cortes	40.507-8	26/09 a 03/10/95
Maria Magalhães de Brito	99.130-9	31/10 a 07/11/95
Marília Terezinha de Sousa Machado	53.882-5	16/09 a 23/09/95
Marlene Pereira dos S. Santos	49.227-2	30/07 a 06/08/95
Neide Lopes de Oliveira	97.589-3	22/10 a 29/10/95
Terezinha Guimarães Bragança	60.063-6	06/10 a 13/10/95
Valdineia Vieira do N. Sousa	24.553-4	09/10 a 16/10/95

MARIA LÚCIA VIEIRA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
DESIGNAR URIAS FONCECA DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 67.209-2, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 03 de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Apoio Escolar, no período de 15/11/95 a 29/11/95, por motivo de licença para tratamento de saúde da Titular.

PAULO AFONSO FAVILLA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **MANOEL MARCULINO DA SILVA**, matrícula nº 19.992-3, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula número 25.622-6, Símbolo DFG-10, no período de 11.12.95 a 09.01.96, por a mesma estar substituindo a Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, neste mesmo período.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 218 de 13.11.95, pág. 43.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **MANOEL SILVA NETO**, matrícula nº 42.230-4, Inspetor de Saúde, 3ª Classe , Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **THAÍS ANDRÉA DE AQUINO CARVALHO**, matrícula 41.149-3, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02/10/95 a 31/10/95, por período de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **GILSON SILVA FILHO**, matrícula nº 41.165-5, Inspetor Sanitário , 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **AGNALDO TOSHIUKI TSUYUGUCHI**, matrícula nº 24.623-9, Chefe da Inspetoria de Saúde da Candangolândia , Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **ADENÍZIA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 26.922-0, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , para substituir **FRANSCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES**, matrícula nº 26.197-1 , Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Norte, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 12/01/96 a 31/01/96 , por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **PAULO ITAMAR KEIBER**, matrícula nº 44.229-1, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARLEY VALENTE CHAVES**, matrícula nº 22.216-X, Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento do Fiscalização de Saúde, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **ANDRIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula nº 41.189-2, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA FERNANDA MORAES GONZALEZ**, matrícula nº 22.692-0, Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **MANOEL DIÓGENES LIMA DA SILVA**, matrícula nº 41.997-4, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Fede

ral, para substituir DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.002-0 , Chefe da Inspetoria de Saúde do Guará, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo de férias do titular.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve: 1 - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Samambaia-DF: I - Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: LÉLIA MARIELA SATERNO DEL MENEZES, MARIZA LÚCIA DE ALENCAR, MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS. Membros Suplentes: RIBAMAR T. SILVA, VALÉRIA VIEIRA SOARES, JUSCELINO FRANÇA LOPO. II - Representantes dos Profissionais de Saúde - Membros Efetivos: ELOIZA SANTOS LIMA, ANA MARIA DA SILVA LIMA, SOLANGE DOURADO DE FÁTIMA. Membros Suplentes: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUZA, ELZA DE OLIVEIRA ASSIS, MARIA TEREZA LACERDA DE A. DANTAS. III - Representantes dos Usuários: Membros Efetivos: TEREZINHA TEODORO ABADIA DE ARAÚJO, ELIANE GUEDES QUISPY TIKONO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA DA GUIA MELO, ANTONIO BUFFIMAN, MARLENE BATISTA SILVA DE GODOI. Membros Suplentes: MARIA JOSÉ DA SILVA BELO, MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO LIMA, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, ROBSON REIS, ANA CRYSTINA, MARINALVA DIAS DOS REIS. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1983, resolve :

Designar o servidor AGTON DIAS SANTOS, matrícula nº 200841-6 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo 062.000.702/95 e, com base na Lei 8.112/90, sugerir a adoção das medidas cabíveis.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1983, resolve :

Designar o servidor ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100353-4 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo 062.000.716/95 e, com base na Lei 8.112/90, sugerir a adoção das medidas cabíveis.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, zêlo e eficiência com que trabalharam na Campanha de Vacinação anti-rábica animal realizada em 23-9-1995.

CLÁUDIA ROCHA FERREIRA,41368-2/DpFS; LUIZ ANTÔNIO DE MOURA,41264-3/DpFS; ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO CARTAGENES, 42129-4/DpFS; ROSÂNGELA DA PENHA MARTINS, 41025-x/DpFS; TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA,41062-4/DpFS

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir desta data, da Ordem de Serviço nº 112/94 de 27 de julho de 1994, que designou ELIEL JOSÉ DE SOUSA para executor do Convênio nº 032/92, de cooperação técnico-científica entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, designar o servidor MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, matrícula nº 200908-1, para a mesma função.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalicia a MARIA DA APARECIDA MORAES MAGALHÃES, viúva, do ex-servidor Samuel Nunes de Magalhães, matrícula 113.711-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fujndação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, §2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 dissciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994 de acordo com o disposto no artigo 4º da Medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995 publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 5 de outubro de 1995. Processo nº 061 023.899/95.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I alínea "a", item II alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a WILNA SILVA NEVES, viúva, e temporária a ALEXANDRA SILVA NEVES, ALEX ANDERSON SILVA NEVES e ADILENE SILVA NEVES filhos do ex-servidor Reinaldo Marqueiro Neves, matrícula 118.818-6, no Cargode Assistente Intermediário de Saúde - Ag. Serv. Comp. Serviço Social, Classe Especial, Padrão II, do Qudro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1995. Processo nº 061.033.725/95.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I alínea "a", item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VERA LÚCIA DUTRA ACIOLY, viúva , e temporária a GEORGE DUTRA ACIOLY e GERMANA DUTRA ACIOLY, filhos do ex-servidor Carlos Alberto Acioly de Souza, matrícula 105.698-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, §2 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994 de acordo com o disposto no artigo 4º da Medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995 publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 20 de outubro de 1995. Processo nº 061.009.936/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Redesignar ODERMES ALVES LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 119.584-1, MARIA LÚCIA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº..... 112.533-8 e MARTA MARIA MARTINS ELOI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 109.633-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.023.000/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal: resolve:

APOSENTAR CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 122.116-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem I, § 1º e 189,parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.007.541/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

(*)O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e o constante no Item 4.1 da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente desta FHDF,resolve:

Nomear os servidores LILIA STELA DE CARVALHO, matrícula 115.960-7, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula 112.642-3 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula 132.730-5, para soB a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos noticiados no processo No. 061.009927/95, envolvendo o servidor Sebastião de Matos Santos pela infração tipificada no Artigo 138 da Lei 8.112/90 devendo desde o início notificar de tudo o servidor envolvido.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicado para substituição de 1 (um) dos membros da Comissão nomeada em 8 de novembro de 1995.

(*) O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar e, com fundamento no item 4.1 desta Instrução e,

Considerando a necessidade de apurar as verdadeiras áreas dos Contratos de Limpeza e Conservação números015/95-PJ-FHDF, 016/95-PJ-FHDF, 017/95-PJ-FHDF e 018/95-PJ-FHDF, resolve:

1. Designar Comissão composta pelos servidores LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 129.713-9 e MARIA AMÉLIA FERREIRA, matrícula 107.279-1, para, sob a presidência do primeiro efetuar medição das áreas objeto dos respectivos Contratos de Limpeza e Conservação, firmados entre esta FHDF e as firmas APECÊ LTDA, DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA-DF, IPANEMA LTDA e EMPRESA JUIZ DE FORA separando as áreas críticas, semi-críticas, não críticas e externas.

2. A nível local a Comissão deverá ser auxiliada pelo Executor do respectivo contrato que a integrará como terceiro membro.

3. As Empresas contratadas deverão indicar uma pessoa para acompanhar a medição objeto do contrato de seu interesse.

4. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalho, devendo iniciá-los tão logo seja publicada a presente instrução.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) (Republicado, tendo em vista substituição do membro presidente).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo No. 061.005206/95, instituída através da Instrução de 17.08.95 - FHDF.

MÁRCIO PALIS HORTA

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13, item 4.1 de 01 de agosto de 1995, resolve:

1. Designar os servidores GEOVA ALVES MENDONÇA, matrícula

112.430-7, AIS, Agente Administrativo, CERIZE HELENA SOUZA SALES, matrícula 129.462-8, AIS, Agente Administrativo e WASHINGTON LUIS TELES MACHADO, matrícula 132.828-0, AIS- Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.010786/95, afim de apurar a prática do ilícito tipificado do Artigo 132 da Lei 3.112/90, tendo como presponsável a servidora ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 128.106-2, AIS-Agente Administrativo desta FHDF, devendo desde o início ser de tudo notificado os servidores.

MÁRCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL,** aos servidores abaixo relacionados lotados na **ADMC,** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: EILTON OLIVEIRA
MATRÍCULA: 107.280-3 PROCESSO: 061.010273/95.
QUINQUÊNIO(S): 1º 18.01.74 a 04.02.79, 2º 05.02.79 a 04.02.84, 3º 05.02.84 a 04.02.89, 4º 05.02.89 a 04.02.94.

NOME: MARLENE VICTOR DA SILVA BACELAR
MATRÍCULA: 110.619-8 PROCESSO: 061.006894/89.
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.09.76 a 29.09.81, 2º 30.09.81 a 08.10.86, 3º 09.10.86 a 08.10.91.

NOME: FRANISCO RODRIGUES BARBA
MATRÍCULA: 104.919-4 PROCESSO: 061.006519/89.
QUINQUÊNIO(S): 1º 30.10.70 a 31.10.75, 2º 01.11.75 a 02.11.80, 3º 03.11.80 a 05.11.85, 4º 06.11.85 a 19.11.90, 5º 20.11.90 a 19.11.95.

NOME: LUIZ PAULO BONTEMPO
MATRÍCULA: 107.944-1 PROCESSO: 061.010499/95.
QUINQUÊNIO(S): 1º 10.09.74 a 09.09.79, 2º 10.09.79 a 09.09.84, 3º 10.09.84 a 09.09.89, 4º 10.09.89 a 09.09.94.

NOME: JOSÉ BERNARDO PENICHE
MATRÍCULA: 115.505-9 PROCESSO: 061.004767/93.
QUINQUÊNIO(S): 3º 15.10.90 a 14.10.95.

NOME: JOSÉ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 120.233-2 PROCESSO: 061.001379/92.
QUINQUÊNIO(S): 2º 14.01.88 a 13.01.93.

NOME: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 124.003-0 PROCESSO: 061.012161/92.
QUINQUÊNIO(S): 2º 09.01.90 a 08.01.95.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **ANA MARIA DE FREITAS MACHADO BRAGA,** Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 132978-2, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **ELIENAI DE ALENCAR MENESES,** Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 128385-5, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **GILKA DE CARVALHO ALMEIDA,** Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 134301-7, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Intrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o servidor **JOSE CLEMENTE FEREIRA,** Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 110431-4, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o servidor **KLEBER FERREIRA DIAS,** Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 110313-0, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o servidor **PAULO CESAR MARINHO FARIA,** Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 110278-8, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** Assistente Básico de Saúde-Apoio Administrativo, matrícula nº 130127-6, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve

ELOGIAR o(a) servidor(a) **LILIAM SIMIONE FERREIRA CESAR,** Assistente Superior de Saúde - Médica Otorrinolaringologista, matrícula nº 128095-3, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **ROBSON BARBOZA CESAR,** Assistente Superior de Saúde - Médico Otorrinolaringologista, matrícula Nº 130380-5, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA,** Assistente Superior de Saúde - Fonoaudiologa, matrícula nº 129024-0, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **MARIO ZAN MORELO,** Assistente Superior de Saúde-Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 119624-3, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **STEEN MARTINS,** Assistente Superior de Saúde - Médico Otorrinolarigologista, matrícula nº 110259-1, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **SONIA REGINA VARELA,** Assistente Superior de Saúde - Fonaudiologa, matrícula nº 123342-4, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **SUZETE MARIA GARCIA DIAS**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 120587-1, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o servidor **CLAUDIO NETTO ESTRELLA**, Assistente Superior de Saúde, Médico, matrícula nº 114787-1, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **WANNIA CHRISTINA M. R. DANTAS**, Assistente Superior de Saúde-Fonoaudióloga, matrícula nº 129233-1, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO MERIDA ASPETY**, Assistente Superior de Saúde - Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 114810-9, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o servidor **ANTONIO HENRIQUE MICHETTI CATALÃO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 106715-0, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR a servidora **ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES**,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 109514-5, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto 1995, item III, subitem 3.3.resolve:

ELOGIAR o(a) servidor(a) **TANIA SOUZA PEIXOTO**, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, matrícula nº 116529-1, pelo brilhante trabalho desenvolvido frente a equipe de Assistentes Sociais do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3resolve:

ELOGIAR a servidora **ELENICIA AUXILIADORA DE MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 107916-6, em razão de seu senso de responsabilidade e irrestrita cooperação para o bom andamento do serviço na Unidade de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995 resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidos abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruidos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: CARLOS AUGUSTO GADELHA, matrícula: 125.447.2, processo: 061022603/93, Quinquênio: 1º: 12.04.85 a 02.05.90; 2º: 03.05.90 a 02.05.95.

Nome: AMADO DA SILVA GARCIA, matrícula: 129.896.8, processo: 061022615/95, Quinquênio: 1º: 02.05.90 a 01.06.95.

Nome: ROSANGELA NEVES LEÃO, matrícula: 129.294.3, processo: 061022218/95 Quinquênio: 1º: 21.11.89 a 24.12.94.

Nome: MARIA MARGARETE PERIERA DA SILVA, matrícula: 125.153.8, processo: 061022043/93, Quinquênio: 2º: 25.03.90 a 24.03.95.

Nome: ANA RITA RACHECO DO AMARAL, matrícula: 124.328.4, processo: 061022147/92, Quinquênio: 1º: 23.01.85 a 03.03.90; 2º: 04.03.90 a 13.04.95.

Nome: ALBEJA DE SOUSA MOREIRA, matrícula: 124.691.7, processo: 061022538/92, Quinquênio: 2º: 15.03.90 a 17.10.95.

Nome: LOURDES ROSA DE MAGALHÃES ARAÚJO, matrícula: 123.254.1, processo: 061022433/92, Quinquênio: 2º: 07.11.89 a 06.11.94.

Nome: JOÃO LOPES DE SOUZA, matrícula: 122.909.5, processo: 061022612/93 Quinquênio: 2º: 07.06.89 a 13.09.94.

Nome: IRENE PAULINO DE MEDEIROS, matrícula: 122.868.4, processo: 061022035/94, Quinquênio: 1º: 16.05.84 a 17.10.89; 2º: 18.10.89 a 27.10.94.

Nome: VANIA LÚCIA CABRAL DE ARRUDA, matrícula: 122.803.0, processo: 061033362/92, Quinquênio: 2º: 05.08.89 a 10.08.94.

Nome: VICENTE DE PAULO SOUSA VIEIRA, matrícula: 122.713.1, processo: 061022266/95, Quinquênio: 1º: 18.04.84 a 18.04.89; 2º: 19.04.89 a 18.04.94.

Nome: GERALDA CHRISTINA LINS DE OLIVEIRA, matrícula: 122.514.6, processo: 061023804/95, Quinquênio: 1º: 26.03.84 a 27.04.89; 2º: 28.04.89 a 30.06.94.

Nome: RAISSA DE MENEZES IGLESIAS, matrícula: 121.702.0, processo: 061023882/95, Quinquênio: 1º: 29.08.83 a 28.08.88; 2º: 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: RUTH RESENDE FERREIRA, matrícula: 119.603.1, processo: 061022151/95, Quinquênio: 1º: 15.07.82 a 23.07.87; 2º: 24.07.87 a 16.08.92.

Nome: EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA, matrícula: 115.318.8, processo: 061022436/91, Quinquênio: 3º: 29.10.90 a 28.10.95.

Nome: VANILDA CUSTODIA DE AMORIM, matrícula: 115.288.2, processo: 061022757/92, Quinquênio: 1º: 05.08.80 a 06.10.85; 2º: 07.10.85 a 07.02.91.

Nome: MARIA DE LOURDES SEABRA LIMA, matrícula: 114.105.8, processo: 061024514/89, Quinquênio: 3º: 25.05.89 a 24.06.94.

Nome: MARIA DO CARMO SOARES MENEZES, matrícula: 109.565.0, processo: 061022865/89, Quinquênio: 1º: 08.04.76 a 04.09.81; 2º: 05.09.81 a 14.11.86; 3º: 15.11.86 a 09.12.91.

Nome: ALCIONE MARIA CARRIJO VOLNEI, matrícula: 107.328.1, processo: 061023505/89, Quinquênio: 1º: 19.02.74 a 09.07.79, 2º: 10.07.79 a 23.08.84; 3º: 24.08.84 a 05.10.89; 4º: 06.10.89 a 06.12.94.

Nome: BENÍCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula: 104.551.2, processo: 061024297/89, Quinquênio: 5º: 26.05.90 a 25.05.95.

Nome: ANESTOR LEITE DA SILVA, matrícula: 100.653.3, processo: 061024439/89, Quinquênio: 1º: 25.11.65 a 27.12.70; 2º: 28.12.70 a 06.01.76; 3º: 07.01.76 a 06.01.81; 4º: 07.01.81 a 06.01.86; 5º: 07.01.86 a 06.01.91.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.,resolve:

Aplicar pena de suspensão de 01(hum) dia ao médico residente **HUDSON DE CARVALHO NAKAMURA**, matrícula nº 402400-1, com base nos artigos 29, 31 e 32 do Código de Ética Médica e capítulo VIII, artigo 43, parágrafo III, conforme os autos do processo nº 061.023450/95.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ LUIS BARETO SANTOS, AIS 02, Classe Especial, Padrão II, Agente Administrativo, matrícula nº 121.218-4, da Função de Presidente da Comissão Regional de Sindicância da C.R.S.A.N. e

Designar o Servidor LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS 15, Classe 1A, Padrão V, Enfermeiro, matrícula 121.607-4, para exercer a função de Presidente da Comissão Regional de Sindicância da C.R.S.A.N.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º agosto de 1995, resolve:

I - Conceder Salário Família, aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: ISMAEL OLIVEIRA BRITO Matrícula: 126190-8
Dependente: Douglas de Oliveira de Brito, nascido em 20/10/1990

- Nome: APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS CUNHA, Matrícula: 136247-0

Dependente: Tatiany da Cunha Barbosa, filha, nascida em 23/09/78
Cristiane Fátima da Cunha, filha, nascida em 02/08/81.

II - Conceder Auxílio Natalidade, à servidora SUELY DE FREITAS OLIVEIRA Nome do filho: Douglas de Freitas Brito, data de nascimento: 10/11/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06,de 28 de abril,de 1980 e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar ZELIA DOMITÍLIA DE ANDRADE, matrícula 288215-6 (INAMPS) para substituir as Encarregadorias de Enfermagem, desta Unidade de Saúde, DF-03, adiante indicadas, nos períodos mensionados:
- Encarregadoria de Enfermagem do Centro Cirúrgico e Obstétrico, de 11 a 30/07/95, por motivo de férias da titular;
- Encarregadoria de Enfermagem do Ambulatório, de 11 a 30/10/95, por motivo de férias da titular;
- Encarregadoria de Enfermagem do Setor de Internação, de 08/09 a 07/10/95, por motivo de férias da titular;
- * Encarregadoria de Enfermagem do Centro Cirúrgico e Obstétrico,de 1º a 30/11/95, por motivo de Licença [illegible] por Assiduidade, da titular.

LUCIANO PINA GOIS

(*) Republicada, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, pág. 47, de 17-11-95

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve :
Designar LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS, matrícula 129276-5, ASS-Médico ginecologista, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, AIS-Agente Administrativo e JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, AIS-Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro formarem a nova Comissão de Sindicância, com a finalidade de concluir os trabalhos referente ao processo de número 061005496/94.

LUCIANO PINA GOIS

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III , da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
ELZIENE DE SENA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 120.714-8, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico, da Seção de Enfermagem, Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.12.95 a 09.01.96, por motivo de férias da titular;
IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 124.567-8, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 23.10.95 a 27.10.95, por motivo de licença médica da titular;
ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, matrícula nº 133.678-9, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.11.95 a 17.11.95, por motivo de férias do titular;
AUREA SAKR CHERULLI, Assistente Superior de Saúde, Anatomia Patológica, matrícula nº 133.066-7, para substituir a Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30.10.95 a 08.11.95, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF Nº 209 de 30.10.95, página 26;
FLÁVIO ALVES BARROSO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 105.321-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.95 a 18.10.95 , por motivo de vacância do cargo. Esta publicação torna sem efeito a anterior , publicada no DODF Nº 209 de 30.10.95, página 26.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.
ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, Matrícula: 132.634-1, Dependente: Lucas Coelho de Almeida na qualidade de filho;
GILBERTO ALVES FREITAS, Matrícula: 128.619-6, Dependente: Ricardo Del Negro Barroso Freitas na qualidade de filho;
NORMANDO FERREIRA BORGES DE MORAIS, Matrícula: 120.757-1, Dependente: Letícia Leal Borges de Morais na qualidade de filha;
SANDRA MÁRCIA LAWALL CRAVO, Matrícula: 132.353-9, Dependente: Gabriela Lawall de Resende na qualidade de filha;
MARIA DAS GRAÇAS FONSÊCA, Matrícula: 135.847-2, Dependente: Simone de Jesus Fonsêca Pires na qualidade de filha;
LUCIMAR GOMES DA SILVA, Matrícula: 135.819-7, Dependentes: Ana Caroline Gomes Rodrigues, Camila Gomes Rodrigues na qualidade de filhas;
ERBIA MARIA DE SÁ SOUSA, Matrícula: 136.244-5, Dependente: Rogério de Sá Sousa na qualidade de filho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III , da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.
1 - Para participar do 17º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20.01.96 a 29.01.96:
PAULO NAGATA, Assistente Superior de Saúde, Odontógolo, matrícula nº 132.659-7;
JOSÉ ALBERTO BERNARDES, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, matrícula nº 133.719-0.
2 - Para participar do VIII Congresso Nacional de Segurança e Medicina do Trabalho em Brasília, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 27.11.95 a 30.11.95:
JOANA RODRIGUES REGO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 114.801-0.
3 - Para participar do XXLV Congresso Panamericano de Enfermidades Digestivas, XI Congresso Panamericano de Endoscopia Digestiva, XII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, II Congresso Mineiro de Gastroenterologia, a realizar-se em Belo Horizonto-MG, no período de 11.11.95 a 19.11.95:
RONALDO DUTRA FONSECA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, matrícula nº 131.020-8.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III , da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade das servidoras abaixo discriminadas, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.
GILBERTO ALVES FREITAS, Matrícula: 128.619-6, Dependente: Ricardo Del Negro Barroso Freitas, D.N.: 05.11.1995;
NORMANDO FERREIRA BORGES DE MORAIS, Matrícula: 120.757-1, Dependente: Letícia Leal Borges de Morais, D.N.: 30.09.1995;
SANDRA MÁRCIA LAWALL CRAVO, Matrícula: 132.353-9, Dependente: Gabriela Lawall de Resende, D.N.: 09.11.1995;
LUCIMAR GOMES DA SILVA, Matrícula: 135.819-7, Dependentes: Ana Caroline Gomes Rodrigues - D.N: 28.02.1993, Camila Gomes Rodrigues - D.N.: 25.01.1995;
ERBIA MARIA DE SÁ SOUSA, Matrícula: 136.244-5, Dependente: Rogério de Sá Sousa, D.N.: 26.03.1994;
MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula: 131.131-0, Dependente: Guilherme Sá Guimarães, D.N.: 27.09.1995.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuções que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1 , resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- MEURE LÚCIA MILHOMEM S. CARVALHO, ASS - Enfermeira, Mat. 112.360-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01, DF-06, no período de 31.10 a 14.11.95, por motivo de licença médica da titular.

- LENIRA XAVIER M.M.L. FURTADO, ASS - Enfermeira, Mat. 127.141-5, para substituir o Chefe do Serviço de Comissão de Infecção Hospitalar, DF-05, no período de 13 a 26.11.95, por motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar ao servidor EDEVALDO PEREIRA DA SILVA, AOSD/Patologia Clínica, Mat. 127.681-6, lotado na Unidade de Patologia Clínica do HRAN, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o disposto do artigo 116, incisos III, IX e XI da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027860/95.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1., resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: ESTER MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 121.872-7
Quinquênio: 2º - 29.08.88 a 16.01.94 Processo 00061.027.056/93

Nome: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 102.781-6
Quinquênio: 3º - 03.07.78 a 04.07.83; 4º - 05.07.83 a 04.07.88;
5º - 05.07.88 a 04.07.93 Processo 00061.027.247/91
Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF nº 203 de 20.10.95, pg. 23.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.2.

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: JOZITA FRANCISCO COSTA
Matrícula: 116.585-2
Dependente: Victor Hugo Francisco Costa Camargo, filho nascido em 23.04.95, a partir de 27.10.95.

Nome: DÉBORA LEITE LEAL FERREIRA
Matrícula: 135.301-2
Dependente: Igor Leite Leal Ferreira, filho nascido em 12.10.95, a partir de 21.11.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista no processo nº 061.027.647/95. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de agosto, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

Matrícula	Nome	Horas
114.822-2	José Antonio B. Silva	73
115.795-7	Natércio S. Freitas	06

116.341-8	Ramon Carlos M.B. Júnior	39
116.384-1	Maria M.A.S. Carvalho	49
117.167-4	Maria Cristina R. Lima	06
119.822-0	Moacyr A. de Almeida	68
119.823-8	Ivandira Aragão Guerra	54
121.940-5	Lucia M.B. Medeiros	20
122.369-1	Carlos A.P. da Silveira	32
122.778-5	Emanuel C. Martins	49
124.842-1	Julio César do Amaral	77
125.530-4	Gilmar Araújo Pereira	77
125.852-4	Antonio Carlos H.S. Freitas	12
128.077-1	Ronaldo Gomes da Silva	37
128.371-5	Raul Resio Amorim	24
129.238-2	Carlos dos Santos Kuckehaus	48
125.851-6	José Flávio Rós	03
128.070-8	Luiz Carlos V. da Silveira	02
118.576-4	Maria de Fátima de C. Coelho	40
106.674-9	Miriam de Oliveira Lobo	63
110.100-5	Eva B. Machado	19
111.794-7	Teônia B. Leda	30
111.867-6	Maria das Graças B.S. Akuamoa	45
113.249-1	Maria Neide A. Silva	16
117.901-2	Dalva Vidal	20
115.972-1	Mônica de J.S. Queiroz	06
123.180-4	Celmart Maria A.R. Bezerra	54
126.311-1	Paula F.V. Pimentel	21
128.460-3	Maria do S.M. Cortes	19
131.126-3	Hermes F. Carrijo	35
135.471-0	Ana Lúcia A. de Melo	16
121.977-4	Denise Maria Z. da Silva	25
124.602-1	Rosana B. Pereira	39
104.950-0	Manoel de S. Borges	54
119.429-1	Ionete R.S. Goes	51
120.739-3	Carlos A.M. de Oliveira	63
121.278-8	Abinel S. de Oliveira	49
123.649-1	Severino P. Nascimento	35
133.618-5	Penido S. da Silva	59
135.054-4	José F. Barbosa	54
114.054-0	Herculano A.O.C. Filho	20
Total		1.509

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista os processos nºs 061.027.717/95, 061.027.778/95, 061.027.772/95 e 061.027.757/95. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados no mês de setembro, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

Matrícula	Nome	Horas
114.822-2	Jose Antonio B. Silva	64
116.341-8	Ramon Carlos M.B. Junior	44
116.384-1	Maria Marcia A.S. Carvalho	11
115.795-7	Natércio S. Freitas	09
119.822-0	Moacyr Antunes de Almeida	53
119.823-8	Ivandira Aragão Guerra	34
124.842-1	Julio Cesar do Amaral	46
125.530-4	Gilmar Araujo Pereira	66
118.263-3	Andral C. Filho	19
121.940-5	Lucia M.B. Medeiros	16
128.077-1	Ronaldo Gomes da Silva	16
128.070-1	Luiz Carlos V. da Silveira	12
125.852-4	Antonio Carlos H.S. de Freitas	11
128.371-5	Raul Resio Amorim	24
129.238-2	Carlos dos Santos Kuckehaus	51
122.369-1	Carlos Alberto P. da Silveira	06
122.778-5	Emanuel C. Martins	11
118.576-4	Maria de Fatima de C. Coelho	31
106.674-9	Miriam de O. Lobo	44
110.100-5	Eva B. Machado	17
111.794-7	Teônia B. Leda	25
111.867-6	Maria das G.B. Akuamoa	22
113.249-1	Maria Neide A. Silva	08
118.421-1	Deusimar B. Vieira	08
121.977-4	Denise Maria Zanette da Silva	34
123.180-4	Celmart Maria A.R. Barbosa	59
124.602-0	Rosana de Brito P. de Faria	37
128.460-6	Maria do Socorro M. Cortes	16
131.126-3	Hermes F. Carrijo	28
135.471-0	Ana Lucia Azevedo de Melo	14
126.311-1	Paula F.V. Pimentel	04
124.388-8	Eunice Falcão	08
117.901-2	Dalva Vidal	04
114.054-0	Herculano A.O.C. Filho	15
104.950-0	Manoel da Silva Borges	41
119.429-1	Ionete Rabelo S. Goes	47
120.739-3	Carlos Alberto Monteiro de Oliveira	48
121.278-8	Abinel S. de Oliveira	46
123.649-1	Severino P. do Nascimento	43
133.618-5	Penido Saldanha da Silva	49
135.054-4	Jose Feliciano Barbosa	47
106.199-2	Miriam A.F. Barcellos	18
108.215-9	Maria de Fátima S. de Araujo	12
109.921-3	Nilza F. Santos	06
111.845-5	Maria Zelia do Amaral	13
112.608-8	Laurides S. Madeira	13

Matrícula	Nome	Horas
114.868-1	Ana F. de Morais	26
125.514-2	Maria dos S.T. Ferreira	12
125.567-3	Maria de F.C. Rego	06
126.329-3	Ilda C. de Sousa	19
129.084-3	Arcione da R. Nunes	12
133.526-0	Maria Zelinda G. Barros	24
124.965-7	Cleber Tadeu de Carvalho	19
126.982-8	Edna M. de O. Pessoa	12
110.635-0	Meirili de Melo Fernandes	36
121.809-1	Claudia M.B.G. Rodrigues	48
131.196-2	Paulo P. de Lima	48
Total		1.507

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o processo nº 061.027.850/95. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de : outubro , nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

Matrícula	Nome	Horas
114.822-2	José Antonio B. Silva	82
115.795-7	Natércio S. Freitas	50
116.341-8	Ramon Carlos M.B. Júnior	57
118.263-3	Andral C. Filho	20
119.822-0	Moacyr Antunes de Almeida	60
119.823-8	Ivandira Aragão Guerra	73
121.940-5	Lúcia M. Bezerra Medeiros	19
124.842-1	Júlio César do Amaral	71
125.530-4	Gilmar Araújo Pereira	58
125.852-4	Antonio Carlos H.S. Freitas	20
128.077-1	Ronaldo Gomes da Silva	15
128.070-1	Luiz Carlos V. da Silveira	35
128.371-5	Raul Resio Amorim	84
129.238-2	Carlos dos Santos Kuckehaus	74
131.023-2	Maria Izabel F. Poggi	05
118.576-4	Maria de Fatima de C. Coelho	27
106.674-9	Miriam de Oliveira Lobo	43
110.100-5	Eva B. Machado	27
111.794-7	Teônia Brandão Leda	33
111.867-6	Maria das Graças B.S. Akuamoa	34
113.249-1	Maria Neide A. Silva	06
117.901-2	Dalva Vidal	02
118.421-1	Deusimar Bezerra Vieira	22
121.977-4	Denise M. Zanette da Silva	65
123.180-4	Celmart Maria A.R. Barbosa	77
124.602-0	Rosana de B. Pereira de Faria	24
128.460-6	Maria do Socorro M. Cordes	16
131.126-3	Hermes Fernandes Carrijo	28
135.471-0	Ana Lúcia Azevedo de Melo	18
124.388-8	Eunice Falcão	03
114.054-0	Herculano Araújo O.C. Filho	18
104.950-0	Manoel da Silva Borges	61
119.429-1	Ionete Rabelo S. Goes	65
120.739-3	Carlos Alberto M. de Oliveira	67
121.278-8	Abinel Silvano de Oliveira	63
123.649-1	Severino Pierre do Nascimento	39
133.618-5	Penido Saldanha da Silva	74
135.054-4	José Feliciano Barbosa	73
Total		1.579

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

A Diretora do **Centro de Orientaçao Medico-Psicopedagogiico-COMPP**, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas através da instrução nº - 13/95 de 01 de agosto de 1995, do Presidente da FHDF,resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do serviço, nos termos do art. 97, inciso III, alinea "e" da Lei 8.112/90.

NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE C. HEIMBURGER
matricula: 113705-1 Cargo: ASS - Medica-Psiquiatrica
Período: 29.09.95 a 06.10.95
Motivo: Falecimento de sua mãe.

NOME: ELEONORA BENNET
Matricula: 104341-2 Cargo: AIS- Agente Administrativo
Período: 08.10.95 a 15.10.95
Motivo: Falecimento de sua mãe.

NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO ESMERALDO
Matricula: 127365-4 Cargo: AOSD/ENFERMAGEM
Período: 23.10.95 a 39.10.95
Motivo: Falecimento de seu pai.

ADAIL BENEVIDES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

A diretora do **CENTRO DE ORIENTAÇAO MEDICO-PSICOPEDAGOGICO- COMPP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13 /95 de 01.08.95, do Presidente da FHDF, resolve:

CONCEDER Salario Família as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 197 da Lei 8.112/90. e auxilia Natalidade nos termos do art.196

NOME: DEISE MARIA MOUTINHO M. FRANÇA matricula: 129912-3
FILHA: ANA SOFIA MEYER FRANÇA DATA NASCIMENTO: 10.07.94.

NOME: ROSA MARIA MELLONI HORITA MATRICULA: 135452-3
FILHO: CAIO HORITA MOHERDAUI data de nasccimento: 10.07.95.

A diretora do **CENTRO DE ORIENTAÇAO MEDICO-PSICOPEDAGOGICO- COMPP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13 /95 de 01 de agosto de 1995, do Presidente da FHDF, resolve:

CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração.

NOME: LEIDA DELGADO DE AVILA VIEIRA matricula: 104271-8
processo: 061.003557/91
Quenquênio (s): 5º de 24.07.90 a 23.07.95.

NOME: JOSÉ GOES VIENA matricula: 125934-2

processo: 061.005465/92
Qquinquênio (s): 2º de 04.10.90 a 03.10.95.

NOME: BENEDITA DE FATIMA DA SILVA matricula: 125939-3
processo: 061005464/92
Quinquênio(s): 2º de 07.10.90 a 06.10.95

NOME: POTIGUAR DE OLIVEIRA LEANDRO MATRUCULA: 115220-3
processo: 061003554/91
Quinquênio (s): 1º de 28.07.80 a 28.07.85; de 29.07.85 a 11.08.90; 3º de 12.08.90 a 11.08.95. Esta publicação torna sem efeito a publicada no DODF nº 81 pag. 17 de 30.04.91

RETIFICAR a **LICENÇA PREMIO** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração.

NOME: ADAIL BENEVIDES: matricula: 104879-1
processo: 061003560/91
Quinquênio (s): 1º de 05.10.70 a 04.10.75; 2º05.10.75 a 12.10.80; 3º de 13.10.80 a 12.10.85; 4º de13.10.85 á 12.10.90 e 5º de 13.10.90 a 12.10.95. Esta publi cação torna sem efeito a publicada no DODF nº111 pag. 49 de 11.06.91.

NOME: JOANA MARIA DE SOUSA matricula: 125553-3
processo:061005466/92
Quinquênio (s): 1º de 18.04.85 a 16.09.90 e o 2º de 17.09.90 a16.09.95. Esta publicação torna sem efeito a publicada no DODF 160 de 07:08:92.

NOME: WANY DE CASSIA DE CARVALHO GUEDES matricula- 125715-3
processo: 061006032/92
Quinquênio (s): 1º de 02.08.85 a 15.09.90 e O 2º de 16.09.90 a 15.09.95
Esta publicaçao torna sem efeito a publicadda no DODF 221 de 30.10. 92.

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e à vista das impropriedades identificadas no processo nº 101.000638/95, resolve:

Aplicar Pena de Suspensão por 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor TERMOSíDIO SOUZA LOPES, matrícula nº 7181-1, com base no artigo 127, inciso II da Lei 8.112/90.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.0001339/95, resolve:

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular à servidora IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO, matrícula nº 6222-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo periodo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030-000.462/95
INTERESSADO : HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.995, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, a fim de participar do Congresso "O pavimento de concretos na redução do custo no Brasil", na cidade de São Paulo .
- HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, no valor de R$ 266,93 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a 1/2 (uma diária e meia).

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:
I - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor uitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor ANíSIO RODRIGUES MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 39.545-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Uruaçú-GO, no período de 16.11.95, para recambiar preso envolvido em roubo de veículos, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
II - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor JAIRO DA SILVA DUTRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.141-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Uruaçú-GO, no período de 16.11.95, para recambiar preso envolvido em roubo de veículos, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
III - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor WELITON ALVES DE ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula nº 36.207-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Uruaçú-GO, no período de 16.11.95, para recambiar preso envolvido em roubo de veículos, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.699-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de vacância, a partir de 30 de outubro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:
I - Dispensar, a pedido, JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.186-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicação do Departamento de Administração Geral, a partir de 30 de outubro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
I - Designar CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.407-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO INÁCIO DE JESUS, matrícula nº 25.175-5, Chefe da Seção de Pintura/SCR/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.11.95.

II - Designar ANTONIO GASPAR NASCIMENTO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 32.875-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19.08. à 02.09.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no Processo nº 050.001289/95, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 29.09.95, do servidor EILTON A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.461-7.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.895-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja, incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada.

Brasília, 20 de novembro de 1995
HELENA CÔBO ARRAIS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c" , do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de outubro de 1995, o Primeiro-Tenente QOPMA NILTON LINDOLFO - Mat 02.352/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:
Designar PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula nº 731-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 13 a 17.11.95, AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 217-8, Chefe da Seção de Patrimônio-DMP-DAG-DE-FCDF, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar VALESKA URSULA HADELICH, matrícula nº 1003-0, Músico, Classe Única, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal para exercer as atribuições de solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 16.10.95 a 14.11.95, em substituição ao servidor CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula nº 525-8, Músico, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em gozo de Licença Prêmio.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 544-3, Músico, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 24.10.95 a 22.11.95, em substituição ao servidor VACLAV VINECKY, matrícula nº 1005-7, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, em virtude de seu afastamento em Licença para tratamento de saúde.
Designar VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA, matrícula nº 1009-X, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 09.10.95 a 28.11.95, em substituição ao servidor SÉRGIO RIGHINI, matrícula nº 726-9, Músico, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em Licença para tratamento de Saúde.
Designar SILVANA LEITE GUIDA, matrícula nº 1054-5, Músico, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, no período de 09 de outubro de 1995 a 28 de novembro de 1995, em substituição ao servidor VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA, matrícula nº 1009-X, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo do Titular está exercendo no referido período as atribuições de Solista.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258,de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE :
01 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida à servidora LUZIMAR PEREIRA DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.150-2, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
02 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedido ao servidor VALDEMAR FERREIRA DE BRITO, Matricula nº 32.557-0, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
03 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora FRANCISCA MATIAS FRANÇA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 00202-X, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.
04 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida à servidora SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, Técnico em Administração Pública, Matrícula 39.050-X, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 212, de 3.11.95, pág. 23.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setmbro de 1993, resolve:
Designar DANIEL LOUZADA DA SILVA , matrícula nº 61.170-0, Assessor do Diretor do Jardim Zoológico de Brasília DFA-11, para substituir SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula nº 93.604-9, Chefe de Gabinete DFG-14, no período de 11 a 20 de novembro de 1995, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 223, de 21.11.95, pág. 35.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Designar LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 37.447-4, para atuar como Executor do Contrato nº 008/95, relativo a Prestação de Serviços ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a Empresa contratada ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA, sob procedimento Licitatório, conforme processo nº 191.000.847/95.
Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.088, de 29 de novembro de 1994, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Criar Comissão para Fiscalização dos serviços realizados, relativo ao Contrato nº 008/95, de Prestação de Serviços ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a Empresa contratada ELCOM- ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA, sob procedimento Licitatório,conforme Processo nº 191.000.847/95, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME
93.332-5	MERCEDES MARIA AUGUSTO
90.602-6	VICENTE MARIANO DE SOUZA
37.447-4	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Autorizar o servidor DALMI DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 93.348-1, Técnico de Administração Pública (motorista), a viajar sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Pirenópolis-GO, no dia 25/11/95, para levar participantes do "Curso Intensivo para Guias em Ecoturismo".

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Proceder, de acordo com a autorização expressa no item III da Instrução de Serviço nº 296, de 07 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 216 de 09.11.95, páginas 13 e 14, republicada no DODF nº 219, de 14.11.95,

páginas 31 e 32, que aprova os trabalhos de revisão dos processos relativos à concessão de quintos, realizados pelo Grupo de Trabalho, de que trata a Instrução de Serviço SLU nº 210, de 31 de julho de 1995, publicada no DODF nº 148 de 02.08.95, página 46, a atualização das parcelas de quintos, incorporadas de acordo com o parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e alterada pela portaria nº 160/SEA, de 05.12.94, aos servidores constante da relação anexa.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ANEXO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	Fração	Código	Vigência
NOME : Francisco do Nascimento Freiras MATRÍCULA : 70.283-8 PROCESSO : 094.000888/91	3/5 1/5 1/5	DFG-09 DFG-09 DFA-07	16.05.94 12.07.94 12.07.94
NOME : José Almir Alves de Souza MATRÍCULA : 70.463-6 PROCESSO : 094.001310/90	5/5	DFG-03	16.05.94
NOME : Maria Inês de Medeiros Brito MATRÍCULA : 71.700-2 PROCESSO : 094.00781/90	5/5	DFA-04	16.05.94
NOME : José Nilton Ribeiro Mendonça MATRÍCULA : 72.172-7 PROCESSO : 094.000486/90	4/5 1/5	DFA-06 DFG-09	16.05.94 16.05.94
NOME : Maria Aparecida Rachid Dias MATRÍCULA : 73.137-4 PROCESSO : 094.000118/92	1/5 4/5	DFA-04 DFA-04	16.05.94 12.07.94
NOME : Geraldo Lopes de Queiroz MATRÍCULA : 73.160-9 PROCESSO : 094.000857/94	3/5	DFG-03	12.07.94
NOME : Maria Solange Almeida Alves MATRÍCULA : 75.206-1 PROCESSO : 094.000763/94	5/5	DFG-03	12.07.94
NOME : Vandeny Batista de Brito MATRÍCULA : 75.249-5 PROCESSO : 094.000769/94	2/5	DFG-09	12.07.94
NOME : Antônio José dos Santos MATRÍCULA : 75.507-9 PROCESSO : 094.000099/92	1/5 3/5 1/5	DFA-03 DFA-03 DFG-09	16.05.94 12.07.94 10.09.94
NOME : Geraldo Clementino do Nascimento MATRÍCULA : 75.938-4 PROCESSO : 094.001501/90	3/5 2/5	DFG-09 DFG-12	12.07.94 14.10.94
NOME : Eulália Nazaré Amorim MATRÍCULA : 76.403-5 PROCESSO : 094.000502/90	2/5 3/5	DFA-04 DFA-04	16.05.94 12.07.94
NOME : Paulo Roberto Alecrim MATRÍCULA : 76.254-7 PROCESSO : 094.000858/94	1/5 1/5	DFG-03 DFG-03	12.07.94 23.08.94
NOME : Conceição de Maria Costa MATRÍCULA : 76.612-7 PROCESSO : 094.001220/91	1/5 4/5	DFA-04 DFA-04	16.05.94 12.07.94
NOME : Mª das Graças Milhomem Lopes MATRÍCULA : 77.543-6 PROCESSO : 094.000497/90	5/5	DFA-04	16.05.94
NOME : Mainá Jacob dos Anjos MATRÍCULA : 77.700-5 PROCESSO : 094.000625/94	1/5 1/5	DFG-03 DFA-04	12.07.94 12.07.94
NOME : Daniel Pereira Rocha MATRÍCULA : 77.818-4 PROCESSO : 094.001003/94	2/5 1/5	DFG-09 DFA-07	12.07.94 09.09.94
NOME : Mª do Socorro Pinto da Silva MATRÍCULA : 78.870-8 PROCESSO : 094.000925/90	4/5 1/5	DFG-09 DFG-09	16.05.94 12.07.94
NOME : Elizete Alves Carvalho MATRÍCULA : 78.971-2 PROCESSO : 094.000496/90	5/5	DFA-03	12.07.94
NOME : Jairo Oliveira Costa MATRÍCULA : 79.562-3 PROCESSO : 094.001161/94	2/5 1/5 1/5 1/5	DFG-09 DFG-08 DFG-02 DFG-03	12.07.94 12.07.94 12.07.94 01.11.94
NOME : Cláudio Rachid Dias MATRÍCULA : 79.887-8 PROCESSO : 094.000589/90	1/5 3/5 1/5	DFG-11 DFG-14 DFG-14	16.05.94 16.05.94 28.07.94
NOME : José Ferreira Quirino MATRÍCULA : 80.141-0 PROCESSO : 094.000837/94	1/5 2/5	DFG-09 DFG-03	12.07.94 12.07.94
NOME : José Ribeiro Alves Neto MATRÍCULA : 80.769-9 PROCESSO : 094.000997/94	3/5	DFG-03	12.07.94
NOME : Teresinha Rodrigues de Farias MATRÍCULA : 80.849-0 PROCESSO : 094.000771/94	1/5 3/5 1/5	DFG-09 DFA-04 DFG-05	12.07.94 12.07.94 12.07.94
NOME : Rosana Cristina da S.Fontenele MATRÍCULA : 80.943-8 PROCESSO : 094.000772/94	3/5 1/5	DFA-04 DFG-03	12.07.94 02.12.94
NOME : Eduardo Braz de Medeiros MATRÍCULA : 81.007-X PROCESSO : 094.000774/94	3/5 1/5	DFG-03 DFG-03	12.07.94 02.11.94
NOME : Estela Mares Rodrigues MATRÍCULA : 81.060-6 PROCESSO : 094.000775/94	4/5 1/5	DFA-07 DFG-03	12.07.94 12.07.94
NOME : Dilma Moura da Silva MATRÍCULA : 81.531-4 PROCESSO : 094.000840/94	2/5	DFA-04	12.07.94
NOME : Eliana Filomena B. Nicolini MATRÍCULA : 81.653-1 PROCESSO : 094.000780/94	2/5 1/5 1/5	DFA-07 DFG-11 C.N.E.	12.07.94 12.07.94 12.07.94
NOME : Pedro Luiz Rennó MATRÍCULA : 81.861-5 PROCESSO : 094.000220/93	1/5 2/5 1/5 1/5	DFG-13 DFG-11 DFG-09 DFG-07	12.07.94 12.07.94 12.07.94 12.07.94
NOME : Alberto Lisboa Amaral MATRÍCULA : 82.731-2 PROCESSO : 094.000930/92	2/5 2/5 1/5	DFG-03 DFA-04 DFG-09	16.05.94 12.07.94 17.12.94
NOME : Ronaldo de Sousa MATRÍCULA : 82.758-4 PROCESSO : 094.000996/94	1/5 1/5 1/5	DFG-09 DFG-11 DFG-11	12.07.94 12.07.94 23.09.94
NOME : Regina Lopes da Silva MATRÍCULA : 82.884-X PROCESSO : 094.001006/94	1/5	DFA-04	12.07.94
NOME : Janeci marques Moura da Cruz MATRÍCULA : 83.233-2 PROCESSO : 094.000886/94	1/5	DFA-04	06.10.94
NOME : márcia Cristina R.T.da Nóbrega MATRÍCULA : 83.241-3 PROCESSO : 094.000845/94	1/5	DFA-03	12.07.94
NOME : Ana Mary Rodrigues dos Santos MATRÍCULA : 83.335-5 PROCESSO : 094.000797/94	1/5	DFA-10	12.07.94
NOME : Edmundo Pachêco Gadelha MATRÍCULA : 83.550-1 PROCESSO : 094.000861/94	2/5	DFG-14	12.07.94

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, de 17.11.95, pág. 52.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 20 de novembro de 1995

Despacho nº 324/95- DGA (AT). Processo nº 4199/94. Assunto: Vantagem pessoal - concessão Interessado: CARLOS ALBERTO DA COSTA SOUZA (Analista de Finanças e Controle Externo)

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado, a primeira , a segunda e a terceira parcelas da vantagem pessoal, a serem calculadas sobre o nível FG-01 (Federal), com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisões Administrativas nº s. 042 e 45, de 17.10.95 e 10.11.95, respectivamente. Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 259,24 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA
Substituta

SECRETARIA DA SESSÕES

ATO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR

O Tribunal, em Sessão Ordinária hoje realizada, decidiu autorizar a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, a integrar a delegação do Brasil, como observadora da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS, a ser realizada no período de 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente, na cidade de Lima-Peru.

ROBERTO PARENTONI MARTINS

SEÇÃO III

Informações e cópias da presente concorrência , diariamente das 09:00 às 17:00 Horas, nos dias úteis, no endereço acima.

GUI GERSON DO CANTO BRUM
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/92

PROCESSO Nº 191.000.576/91. PARTES: DF/SEMATEC X FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 05 de janeiro de 1995, perfazendo o total de R$ 19.010,40 (dezenove mil dez reais e quarenta centavos). PRAZO: 30/06/96. NOTA DE EMPENHO Nº 95NE00354, emitida sob o evento 400091, em 11/08/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSO: 004; CÓDIGO U.O. : 21101; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de procedimento licitatório. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para a sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/11/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM BUARQUE e FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS. Pela FUNAI: MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI, na qualidade de Presidente.

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030-012.997/94 - PARTES: DF/GVG X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 3.000,00 (Três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas(regionais, nacionais e internacionais), locação de veículos e serviços de hotelaria. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 298/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 10 de novembro de 1.995, em reforço a Nota de Empenho nº 051/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:03007002021990001 FONTE DE RECURSOS: 000, CÓDIGO U.O.: 10.101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Diretor do estabelecimento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030-000.619/95 - PARTES: DF/GVG X CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de fornecimento de jornais de circulação local e de outros estados. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 296/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 10.11.95, em reforço a Nota de Empenho nº 40/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002021990001. FONTE DE RECURSOS: 000,CÓDIGO U.O.: 10.101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de proprietário do estabelecimento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

- OBJETO: contratação de serviços de publicidade. DATA DA ABERTURA: 16 de Janeiro de 1996. HORÁRIO: 10:00 Horas. LOCAL: Sala 04 (Prédio da EMATER) Sain Parque Rural, s/nº. FONE 348-8650. FAX 348-8651.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 28/95

PROCESSO Nº 139.000.608/95
OBJETO: Aquisição de mudas de grama batatais em placas.
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento: 1- Inabilitar a firma **POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA** por haver contrariado o disposto no item 2.1.1 do Edital e por haver deixado de apresentar os documentos previstos nos ítens 2.1.6 e 2.1.7 do Edital. 2- Considerar vencedora a firma **PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PROGRESSO LTDA** por haver cotado o menor preço (R$1,39 por m²) e atendido as demais exigências do edital.

Brasília, 23 de novembro de 1995
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

PROCESSO Nº 00.137.000.803/95

A Comissão Permanente de Licitação da RA-X, torna público a todos os interessados que realizará no dia 27 de novembro de 1995, às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Guará, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS relativas ao processo licitatório em tela.

Guará-DF, 23 de novembro de 1995.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 9/94 AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
Processo nº: 132.000874/94. Partes: DF/RA-III x Melo e Melo Ltda. Objeto : Da suplementação de recursos - suplementar recursos ao termo aditivo padrão nº 08/94, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04.01.95. Prazo: até 31.12.95. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), em reforço a NE nº 00031/95, perfazendo o valor total do contrato de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nota de Empenho: nº00713/95 por estimativa em 14.11.95, sob o evento 400092. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 300700212016-0006; Fonte de recursos: 000; Código U.O.: 11.105, subelemento da despesa: 349030. Fundamento Legal: Convite nº 037/94-RA-III. Vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 14.11.95. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: José Tarcísio Melo, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 11/94 AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº: 132.002283/93. Partes: DF/RA-III x Tratoria Equipamentos Pesados Ltda. Objeto: Da Alocação e Suplementação de Recursos - Alocar e Suplementar recursos ao termo aditivo padrão nº 08/94, referente ao objeto de serviços especificados para reparos, assistência técnica e manutenção corretiva das máquinas, veículos e equipamentos da patrulha motomecanizada, com reposição de peças quando necessário contido no contrato principal, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04.01.95. Prazo: até 31.12.95. Valor: R$ 20.320,00 (vinte mil e trezentos e vinte reais), sendo Alocado R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais), e Suplementado R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais), em reforço as NE nºs 00016/95, 00017/95 e 00636/95, perfazendo o valor total do contrato de R$ 234.820,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais). Nota de Empenho: nº 00690/95, 00687/95, 00688/95 e 00689/95 por estimativa em 09.11.95, sob o evento 400091 e 400092. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700212016-0007; Fonte de Recursos: 000 e 002; Código U.O.: 11.105, subelemento da despesa: 349030 e 349039. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 003/93-RA-III. Vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 09.11.95. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Paulo de Jesus Matos, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 9/94 AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº: 132.002283/93. Partes: DF/RA-III x Tratoria Equipamentos Pesados Ltda. Objeto: Da suplementação de recursos - suplementar recursos

ao termo aditivo padrão nº 08/94, referente ao serviço especificados para reparos, assistência técnica e manutenção corretiva das máquinas, veículos e equipamentos da patrulha motomecanizada, com reposição de peças quando necessário contido no contrato principal, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei Nº846 de 04.01.95. Prazo: até 31.12.95. Valor: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), em reforço a NE nº 00532/95, perfazendo o valor total do contrato de R$ 249.420,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais). Nota de Empenho: nº 00715/95, por estimativa em 16.11.95, sob o evento 400092. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700212016-0007; Fonte de Recursos: 001; Código U.O.: 11.105, sub elemento da despesa: 349039. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº003/93 -RA-III. Vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 16.11.95. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Paulo de Jesus Matos, na qualidade de Sócio - Gerente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Administração Regional de Taguatinga, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Exploração de Cascalho. No lacal entre DF's 095 (EPCL), 097 (EPAC) e 001 (EPCT) Taguatinga-DF.

CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA
Diretor DRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

De acordo com a diligência promovida pela CEL/RA XIII, com base no Capítulo VIII, subitem "B" da TP nº 002/95, e artigo 43, inciso VI, parágrafo 3º, da lei nº 8.666/93, a qual a Tomada de Preços nº 002/95 esta sendo regida; a Comissão de Licitação decidiu reconsiderá a inabilitação da empresa PROJEL LTDA e considerá-la habilitada. Tendo em vista que a documentação apresentada no subitem "D"; supri a solicitada no subitem "C" do Edital T.P. nº 002/95 RA XIII.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 60/95

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos
Proc./Inter.: 030.008.373/95-SEA
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Unid	Descrição	Val Un.	Firma Vencedora
CX	Rebite de alumínio c/500un	16,80	Hortêncio Gondim Paniago
FL	Compensado de cedrinho	42,00	Santa Helena Mat. de Const. Ltda
FL	Compensado de cedrinho	38,27	Wancesa Mat.P/Const.e Acab. Ltda
FL	Compensado de cedrinho	28,39	Wancesa Mat.P/Const.e Acab. Ltda
M2	Laminado de mogno	6,19	Wancesa Mat.P/Const.e Acab. Ltda
FL	Lixa para madeira nº 120	0,12	Hortêncio Gondim Paniago
FL	Lixa para madeira nº 100	0,12	Hortêncio Gondim Paniago
FL	Lixa para ferro nº 320	0,40	Mundo das Tintas Ltda
Fl	Lixa para ferro nº 150	0,66	Hortêncio Gondim Paniago
Lta	Cola p/ lâminado plástico	11,00	Hortêncio Gondim Paniago
Lta	Óleo de linhaça c/5 litros	16,00	A Central Tintas Ltda

- O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias.

Brasília, 22 de novembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03-01-91 e no Edital nº 142/95-IDR, publicado no DODF nº 154 de 10-08-95, torna público que fica excluído o candidato **GERSON ASCÂNIO DA SILVA**, do Curso de Formação-ETAPA II do Concurso Público para Papiloscopista Policial, por não ter atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de freqüência nas disciplinas REDAÇÃO OBJETIVA APLICADA, IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL e IDENTIFICAÇÃO CIVIL, conforme dispõe o subitem 5.3.5 do Edital nº 195/90-IDR.

(*) N. DA DIJOF/IN Republicado por ter saído com corte, no DODF de 16.11.95, Seção 3, pág. 26.

EDITAL Nº 244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº116/95-IDR e nº173/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº137 de 18-07-95 e nº177 de 13-09-95, comunica que:
1 - O resultado da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, após recurso, encontrar-se-á afixado no Quadro de Aviso do IDR no dia 24-11-95.
2 - Ficam convocados os candidatos habilitados na Área/Disciplina: Espanhol-Opção 14, Francês-Opção 18 e Inglês-Opção 21, para participarem da Prova Oral - Fase 2, conforme segue:
DATA: 08-12-95
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR - SGO Área Especial nº01, Brasília - DF

CANDIDATO - OPÇÃO / INSCRIÇÃO				
OPÇÃO - 14	OPÇÃO - 18	OPÇÃO - 21		
HORÁRIO: 8h	HORÁRIO: 8h	HORÁRIO: 8h	HORÁRIO: 8h30min	HORÁRIO: 9h
10153-2	01945-3; 00617-3 e 02445-7	01942-9; 02314-1 e 02171-7	11303-4; 01834-1 e 01597-1	00442-1; 10478-7 e 01855-4

OPÇÃO - 21					
HORÁRIO:9h30min	HORÁRIO:10h	HORÁRIO:10h30min	HORÁRIO:11h	HORÁRIO:11h30min	HORÁRIO: 12h
02688-3	00748-0	00573-8	02172-5	01757-4	00836-2
02711-1 e	02800-2 e	01138-0 e	11000-1 e	10288-1 e	00168-6 e
10720-4	01484-2	00455-3	01314-5	02672-7	10825-1

2.1 - Na Prova Oral o candidato será avaliado em 3 etapas distintas, a saber:
2.2.1 - Mediante uma explanação de sua formação profissional, experiência pessoal, opiniões e críticas concernentes, o candidato evidenciará seu domínio da língua, comunicabilidade e compreensão.
2.1.2 - Por meio de leitura de um texto atual de imprensa, o candidato demonstrará compreensão e interpretação do mesmo e sua comunicabilidade.
2.1.3 - Mediante argüição sobre a metodologia do ensino de língua estrangeira, o candidato será avaliado em seu conhecimento específico, pronúncia, uso correto do vocabulário, correção gramatical e fluência.
3 - Ficam convocados os candidatos habilitados na Área/Disciplina/Música: Harpa - Opção 25, Piano Correpetidor - Opção 27, Violino - Opção 32 e Violoncelo - Opção 33, para participarem da Prova Prática de Instrumentos - Fase 2, conforme segue:
DATA: 08-12-95
HORÁRIO :8h
LOCAL: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - SGAS 602, L2 Sul, Brasília - DF.

CANDIDATO - OPÇÃO / INSCRIÇÃO			
OPÇÃO - 25	OPÇÃO - 27	OPÇÃO - 32	OPÇÃO - 33
01994-1	01633-1	01292-1	00172-4 e 03288-3

3.1 - Nesta prova o candidato deverá:
I - Executar: a)uma peça de livre escolha; b) uma peça de autor brasileiro; c) uma leitura à primeira vista.
II - Fazer a demonstração de uma aula para iniciantes no instrumento.
3.1.1 - O candidato da Opção - 27, Piano Correpetidor, deverá correpetir, fazendo-se acompanhar de um solista de sua confiança.
4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.
4.1 - Os resultados das provas encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 11-12-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/95

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, com o propósito de complementar o edital e as especificações técnicas referentes à mencionada Concorrência, cujo objeto é locação de componentes de rede de microinformática, prorrogou a reunião de recebimento de documentação e propostas para o dia 08/01/96, no mesmo horário e local. O novo edital, com as alterações inseridas, será fornecido diariamente, em horário comercial/bancário, a partir do dia 22/11/95, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T01 - Térreo, telefone: 214.4218.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995
GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/95

A Comissão Permanente de Licitação torna público a homologação da Tomada de Preços nº 004/95, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em sistema de ar condicionado, tipo SELF-CONTAINED, à empresa SOCIPLAN ENGENHARIA , COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R$24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais). Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/95

A Comissão Permanente de Licitação torna público a homologação da Tomada de Preços nº 005/95, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrossanitárias, teleprocessamento e no break, incluindo limpeza no Centro de Processamento de Dados, à empresa ENCOM ENGENHARIA LTDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R$37.992,95 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995
GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/53

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/053 - Data de abertura:

11.12.95, às 9 horas e 30 minutos - Objeto: contratação de Seguro Ramo Global de Bancos - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R$ 3,00 (três reais).

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/95

Processo: 082.021662/95 - Partes: **FEDF X Industria e Comércio de Café Lopes Carvalho Ltda** - Ass. 20.11.95 - vigência: 31.12.95 - **objeto:** aquisição de café em pó e açúcar cristal. - valor: R$ 8.414,75 - (oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) - Projeto atividade: 2038 - 0001 - Elemento de despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 050 - Nota de Empenho: 4712/95 - **assinantes:** p/FEDF: **Isaura Belloni;** p/ Indústria e Comércio de Café Lopes Carvalho Ltda: **Fabio de Carvalho.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/95

PROCESSO: 082.002031/95 - Partes: **FEDF x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** - Ass. 21.11.95 - Vigência: 31.12.95- **Objeto:** Complementar recursos no valor de R$ 324.269,98 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), ao Convênio 13/95 - FEDF, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital' do Brasil - NOVACAP, para execução de construção e obras em prédios escolares e outros - Projeto Atividade: 1066-0001 , Elemento de Despesa: 4590-51 , Fonte de Recursos: 003 , Nota de Empenho: 5324/95 e 5090/95- Assinantes: p/ FEDF: **ISAURA BELLONI;** p/ NOVACAP: **PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 102/95 - FEDF, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 23 de novembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 089/95 - FEDF encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D"- 2º andar.

Brasília, 23 de novembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FHDF, comunica aos interessados que as empresas SERGEB EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e REMAN VIGILÂNCIA LTDA interpuseram RECURSO contra o edital referente a Concorrência nº 009/95, processo nº 061.007891/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 23 de novembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa MS CONSTRUÇÕES LTDA,' referente ao Convite nº 649/95 processo nº 061.008887/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 23 de novembro de 1995.
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL o resultado das licitações abertas nas seguintes modalidades:

. Processo nº 061.008887/95 - C.V.Nº 649/95 - NOVO RESULTADO
. Processo nº 061.009398/95 - C.V.Nº 677/95
. Processo nº 061.009277/95 - C.V.Nº 686/95

Brasília, 23 de novembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/95; PROCESSO: 101.000.081/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF X RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: a) suplementar recursos no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para suprir despesas com o objeto do Contrato no presente exercício, conforme nota de empenho nº 1.708/95. b) alterar o valor estimado do Contrato previsto na Cláusula Segunda para R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); ASSINATURA: 16/11/95; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ CONTRATADA: Wellington Ciqueira de Medeiros.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 61/95

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firmas participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital , ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇAO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	CABO 3x4MM	1,89	ELÉTRICA PLANALTO LTDA
002	DISJUNTOR 15-AMP	2,69	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
003	DISJUNTOR 20-AMP	2,69	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
004	DISJUNTOR 25-AMP	2,69	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
005	FIO RIGIDO 2,55MM	0,15	IRMAOS SOARES LTDA
006	FIO RIGIDO 6,00MM	0,34	IRMAOS SOARES LTDA
007	FIO RIGIDO 1,5MM	0,10	IRMAOS SOARES LTDA
011	FIO EK P/TELEFONE	0,09	HORUS TELECOMUNICAÇOES LTDA
012	FIO PARALELO 2x14	0,22	MULTIFERRAGENS LTDA
013	FIO PARALELO 2x12	0,36	IRMAOS SOARES LTDA
014	INTERRUPTOR-2 SEÇOES	1,76	MULTIFERRAGENS LTDA
015	INTERRUPTOR/CONJUGADO	1,76	MULTIFERRAGENS LTDA
016	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	2,08	OPEM COMÉRCIO E SERV.LTDA
017	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W	0,48	IRMAOS SOARES LTDA
018	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	0,39	IRMAOS SOARES LTDA
019	LÂMPADA INCANDESCENTE 150 W	0,64	IRMAOS SOARES LTDA
020	LÂMPADA LUZ MISTA	5,95	REPRAL MAT. ELÉTRICOS LTDA
021	LANTERNA 6 W	14,81	AGAPEL COMÉRCIO E REP. LTDA
022	PINO MACHO	0,14	OPEM COMÉRCIO E SERV. LTDA
023	PINO T	0,75	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
024	REATOR 2x40 PR	9,31	OPEM COMÉRCIO E SERV. LTDA
025	REATOR 2x20 PR	9,31	OPEN COMÉRCIO E SERV. LTDA
026	TOMADA EXTERNA	0,40	ELÉTRICA PLANALTO LTDA
027	TOMADA TRIPOLAR	1,35	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
028	TOMADA CONJUGADA	1,76	MULTIFERRAGENS LTDA

CONVITE Nº 64/95

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firmas participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital , ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇAO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	BERMUDA EM BRIM	6,71	MARLESKA CONFC.IND.COM.LTDA
003	CAPA P/ CHUVA	13,00	PRIROUPAS CONFECÇOES LTDA
004	CALÇA EM BRIM	9,19	MARLESKA CONFEC.IND.COM. LTDA
005	CAMISETA	3,72	GAUSIELLE MALHARIA CONFC. LTDA
006	JALECO EM BRIM	8,36	MARLESKA CONFC. IND.COM. LTDA
007	SANDÁLIA S/ DEDO	3,60	DISBRAN-DIST.BRAS.ART.NACIONAIS LTDA
008	SANDÁLIA C/ DEDO	2,30	CASA OLÍMPICA ART.DESPORTIVOS LTDA

CONVITE Nº 65/95

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firmas participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital , ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇAO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	ALFANGE C/ CABO	25,50	MULTIFERRAGENS LTDA
002	ANCINHO	3,50	ARCO VERDE MÁQ.E FERRAMENTAS LTDA
003	BROCA 35MM	5,79	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
004	CARRINHO DE MAO	29,90	FERRAGENS BRASIL LTDA
005	CAIXA P/FERRAMENTA	14,00	MULTIFERRAGENS LTDA
006	CHAVE DE FENDA 1/4x9	1,44	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
007	CHAVE DE FENDA 1/4x6	1,37	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
008	CHAVE PHILIPIS 1/4x6	1,55	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
009	CONJ. DE FERRAM.P/JARDIM	11,00	MULTIFERRAGENS LTDA
011	DISCO WIDIA 300x30MM	89,25	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
012	DISCO SERRA C/48 DENTES	58,24	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
013	DISCO SERRA C/36 DENTES	48,76	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
014	DISCO SERRA C/24 DENTES	32,96	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA

015	ENXADA	4,20	FERRAGENS BRASIL LTDA
016	ENXADÃO	4,79	HORTÊNCIO G. PANIAGO
017	FACAS P/ PLAINA	18,93	HORTÊNCIO G. PANIAGO
018	FACÃO 16 POLEGADAS	3,00	HORTÊNCIO G. PANIAGO
019	FERRO DE PLAINA	16,50	MULTIFERRAGENS LTDA
028	GRAMPO DE 6 POLEGADAS	9,00	MULTIFERRAGENS LTDA
029	GRAMPO DE 8 POLEGADAS	12,00	MULTIFERRAGENS LTDA
030	GRAMPO DE 10 POLEGADAS	15,00	MULTIFERRAGENS LTDA
031	LIMA CHATA 6 POLEGADAS	4,50	CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A
032	PAR DE FACAS DESSEMGROSSO	3,60	ARCO VERDE MÁQ.E FERRAMENTAS LTDA
033	PÁ DE BICO REDONDO	3,16	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
035	PEDRA ESMERIL G-60	4,29	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
036	PEDRA ESMERIL G-36	4,29	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
037	PICARETA C/ CABO	7,70	FERRAGENS BRASIL LTDA
038	RASTELO C/15 DENTES	2,67	HORTÊNCIO G. PANIAGO
039	REGADOR DE PLÁSTICO	5,19	ESQUADRO COM.E MAT.P/CONST.LTDA
041	SARGENTO C/ 9.400 KG	98,70	MULTIFERRAGENS LTDA
042	SERROTE	4,50	MULTIFERRAGENS LTDA
043	TRENA C/ 3 METROS	6,45	ARCO VERDE MÁQ.E FERRAMENTAS LTDA

Brasília, 23 de novembro de 1995
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até **31 de dezembro de 1996**, e suplementar recursos no valor de **R$ 1.986.879,23** (um milhão,novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo o total global de **R$ 6.794.308,21** (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos), ao Convênio nº **001/95**, para prestação de serviços por parte da NOVACAP à FHDF, de construção, reforma e ampliação em Unidades Executivas e Administrativas de Saúde, pertencentes a FHDF, diretamente ou através de contratação com terceiros e elaboração de projetos complementares (elétrico hidro-sanitário, telefone e especiais), bem como elaboração de orçamentos. Data e assinaturas: 22/11/95. Pela NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior. Pela FHDF: João de Abreu Branco Júnior.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico, no local: Ponte Alta - Gama/DF.

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 85/95

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE 13 QUADRAS DE ESPORTES, POR LOTES, EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL. Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no **dia 11 de dezembro de 1995 - às 09:00**, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília-DF., 23 de novembro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO: CONSÓRCIO BRASMETRÔ composto pelas empresas : CONSTRUTORA E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESA ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, MAFERSA SOCIEDADE ANÔNIMA, TCI - PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO E CMW EQUIPAMENTOS S/A. PROCESSO Nº: 112.010.020/91-Concorrência nº 001/91-CEL/MC/NOVACAP.ESPÉCIE: Termo Aditivo "H" ao Contrato nº 001/92/MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato principal. RECURSOS: Os provenientes das fontes já referidas no ajuste inicial.DATA DA ASSINATURA: 27/11/95. PRAZO: 30 (trinta e nove) meses contados a partir de 07/11/95, pelo CONTRATADO, da primeira Ordem de Serviço. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, LELIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO e ANTÔNIO OLAVO CAETANO. PELO CONTRATADO: JOSÉ GERALDO GALLO FERREIRA, WALTER DE OLIVEIRA CARVALHO, CÍCERO PATRÍCIO DE ALENCAR, LAIZE DE FREITAS, MARIA JOSÉ DE CAMPOS COSTA, LUIS FERNANDO FERRARI, RENATO GRILLO ELY, ALBERTO MARTINS COSTA PINTO, ANTONIO LUIZ PIZARRO MANSO, GENNARO MORETTI e DI MARCO POZZO. TESTEMUNHAS: VALÉRIA FIGUEIREDO RAMOS E ERENICE ALVES GUERRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 030/95 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o BANCO DO BRASIL S.A; Objeto: Arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços emitidos pela CEB, através de sua rede de agências no DF. Processo: 093.001.189/95; Resolução da Diretoria da CEB Nº 149/95; de 25.10.95. Inexigibilidade de Licitação amparada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16.11.95 Prazo: 05 (cinco) anos: Valor : R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). Despesas de Publicação CEB. Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA e pelo BANCO DO BRASIL: HENRIQUE HASS e TELMA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA.

Contrato nº 028/95 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços emitidos pela CEB, através de sua rede de agências no DF. Processo: 093.001.187/95; Resolução da Diretoria da CEB Nº 150/95; de 25.10.95. Inexigibilidade de Licitação amparada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 10.11.95 Prazo: 05 (cinco) anos: Valor : R$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinqüenta mil reais). Despesas de Publicação CEB. Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: JOSÉ MARIA MARDELI PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 19/12/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 075/95, para aquisição de cubículo blindado de 15kV, até às 14:30 horas do dia 19/12/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 076/95, para aquisição de sistema automático gravação de mensagens, até às 09:00 horas do dia 20/12/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 077/95, para aquisição de isolador suspensão e até ás 14:30 horas do dia 20/12/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 078/95, para aquisição de micro trator e pá carregadeira.

Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia, demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF,23 de novembro de 1995
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Comissão de Licitação de Materiais
Presidente

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 7/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no - SGAS - Q. 904 - Bloco A Sala 21 - em Brasília-DF, torna público que não foi dado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa PARANÃ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Informamos , também, que a abertura dos Invólucros II - Propostas Comerciais, se dará no dia 27/11/95 às 11:00 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 23 de novembro de 1995.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços
Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado do JULGAMENTO FINAL do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Serviços TPS-011/95-CEB, onde foi considerada vencedora a empresa AUTO REGULADORA TORRES LTDA.,.estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 23 de novembro de 1995
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/95

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
- FIAT AUTOMÓVEIS S.A
ITEM: VEICULOS FIAT UNO MILLE VALOR UNIT. R$ 8.550,00 VALOR TOTAL R$ 68.400,00

Brasília, 23 de Novembro de 1995.
ROBERTO LEDA SAIDANHA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COPIADORA COLORIDA, MÁQUINAS DE ESCREVER, CHANCELAR E FRANQUEAR.

A CPL informa aos interessados que a Empresa EVOLUÇÃO DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA impetrou recurso contra a sua inabilitação na referida licitação, podendo os demais licitantes impugná-lo na forma do art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93.

Brasília, 23 de novembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/95

Processo: 55.004368/95. A CPL do DETRAN/DF torna público que o item 05 da Tomada de Preços em referência foi CANCELADO por interesse administrativo.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 57/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Organização Mendes Suprimentos e Móveis para Computação Ltda.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 2/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(*)

Processo nº 170.000.280/94 - PARTES: DF/STb e ALIMENTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - DO OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato nº 02/94, objetivando suplementar recursos para cobrir despesas com a prestação de serviços com o fornecimento de generos alimentícios. DO VALOR: O termo padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O.: 25101 - Elemento de Despesa: 349030 - Conforme Nota de Empenho nº 00216/95 emitida por estimativa sob o evento 400092 em 07.06.95, em reforço a 95NE00009 de 17.01.95 - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DO PRAZO DO CONTRATO: até 31.12.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 07.06.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho - Pela contratada: GUILHERME PENCHEL MARINHO, na qualidade de Sócio Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no original, no DODF nº 110, página 46 de 08.06.95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 2/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(*)

Processo nº 170.000.280/94 - PARTES: STb/DF e ALIMENTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -DO OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato nº 02/94, objetivando suplementar recursos para cobrir despesas com a prestação de serviços com o fornecimento de generos alimentícios. DO VALOR: O termo padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo um total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O.: 25101 - Elemento de Despesa: 349030 - Conforme Nota de Empenho nº 00287/95 emitida por estimativa sob o evento 400092 em 07.08.95, em reforço a 95NE00009 de 17.01.95 - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - PRAZO DO CONTRATO até 31.12.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 07.08.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho - Pela contratada: GUILHERME PENCHEL MARINHO, na qualidade de Sócio Proprietário.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete/STb

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 155, pág. 55 de 11.08.95.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO TP Nº 10/89 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 030.001.754/94 - Das Partes: DF/SETUR X BRASÍLIA EMPRESA EMP. DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Do Objeto: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem dos próprios administrados por esta Secretaria, celebrado em 22.07.94 e prorrogado até 31.12.95 - Fundamento Legal: TP nº 019/94-CL-SEA. Da Suplementação: O valor estabelecido para a suplementação é de R$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), representados pela Nota de Empenho nº 589/95, emitida por estimativa em 14.11.95, sob o evento 400092 na fonte 000, perfazendo o contrato o total de R$342.692,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais). Prazo: 31.12.95 - Origem dos Recursos: Lei nº 846, de 04.01.95 - Programa de Trabalho: 11.065.0021.2323.0001 - Natureza de Despesa: 34.90.39 - Unidade Orçamentária: 27.101 - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. Da Vigência: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 14.11.95. Signatários: Pelo DF: Geraldo Lima Bentes, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: Eliane Casimiro Bezerra, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº : 190.000.051/95 PARTES : DF/SEMATEC x MARCEL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Atender despesas com fornecimento de café, durante o corrente exercício PRAZO: 31.12.95 VALOR : R$ 800,00 (Oitocentos Reais) NOTA DE EMPENHO Nº 95NE00436 EMITIDA EM REFORÇO À 95NE00094. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : PROGRAMA DE TRABALHO 03007002121780001 FONTE DE RECURSO 000 CÓDIGO UO: 21101 ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 008/95 DATA DE EMISSÃO: 16/10/95.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/95

Processo: 193.000.082/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R$ 56.501,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00283;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:20/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luis da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/95

Processo:193.000.410/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R$11.445,29 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00349;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:13/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº105/95

Processo:193.000.424/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa,Prazo: oito meses; Valor:R$ 14.387,70 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);Nota de empenho: 95 NE 00363;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com Fulcro no Art. 24 Inciso XIII, C/C Art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:17/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Antônio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº108/95

Processo:193.000.223/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Associação de Apoio à Pesquisa-AAP;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Doze meses; Valor:R$35.554,89 (Trinta e cinco mil,quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00377;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Fernando Albuquerque de Oliveira e Sylvio Quezado de Magalhães, respectivamente, Presidente e Tesoreiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº109/95

Processo:193.000.374/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Vinte e quatro meses; Valor:R$45.193,00 (Quarenta e cinco mil,cento e noventa e tres reais);Nota de Empenho: 95 NE 00365;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratada:Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad.

EXTRATO DO CONTRATO Nº111/95

Processo:193.000.413/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Wilma Rose Coelho Ribeiro;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Vinte e quatro meses; Valor:R$52.307,50 (Cinquenta e dois mil,trezentos e sete reais e cinquenta centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00366;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratada:Wilma Rose Coelho Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº112/95

Processo:193.000.171/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Hugo Jorge Monteiro;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Vinte e quatro meses; Valor:R$47.168,50 (Quarenta e sete mil,cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00364;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Hugo Jorge Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº113/95

Processo:193.000.299/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Cinquenta e um meses; Valor:R$87.443,50 (Oitenta e sete mil,quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00335;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/94

Processo: 190.000.285/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Paulo Tavares ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 126/94; Data de Assinatura: 16/11/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:Paulo Tavares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/94

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 098/94

Processo: 191.000.355/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 098/94; Data de Assinatura: 04 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATRO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL: CONTRATADA ELCON - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA; PROCESSO 191.000.847/95 IEMA/DF; CONVITE Nº 12/95 realizado pelo IEMA; ESPECIE: Contrato 008/95; OBJETO: prestação de serviço para execução de reformas e reparos nas edificações existentes na ESTAÇÃO ECOLOGICA DE AGUAS EMENDADAS localizada no DISTRITO FEDERAL; VALOR R$ 74.726,09 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos); RECURSOS: convênio 039/94 PNMA/IBAMA - GDF/IEMA de acordo com o previsto no acordo de emprestimo nº 3173 - BR e 9065095, firmado entre o Governo Brasileiro, o Banco Mundial e o KFW; PROGRAMA DE TRABALHO 03007002140040001; NATUREZA DA DESPESA : 349039 ; NOTA DE EMPENHO 95NE00408; DATA DE ASSINTURA 13/11/95; DATA DA VIGÊNCIA 13/12/95; SIGNATARIOS: pela contratante FLAVIO MONTIEL DA ROCHA, Diretor Geral do IEMA, pela contratada HALEY SOARES NETO, na qualidade de Diretor

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 12/95

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação mediante Convite nº 12/95 - CPL/JBB, foi revogada pela Diretora do Jardim Botânico de Brasília, por interesse público, de ofício.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995
MANOEL PESSOA DE LUNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 094.001.014/95. PARTES: SLU/DF e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.-TELEBRASÍLIA. OBJETO: Cessão de uma gleba de terras de 150 m² no terreno situado no SGAIN, lote 23, nesta Capital, para a instalação de uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular. DA CONTRAPARTIDA, FORMA E CONDIÇÕES: Pela utilização da área cedida, a TELEBRASÍLIA, a título de empréstimo pelo prazo de vigência desta Cessão, fornecerá ao SLU/DF, até 31.3.96, equipamentos e acessórios de informática, avaliados em R$ 20.537,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais). PRAZO: 10 (DEZ) ANOS, contados da data da assinatura. VIGÊNCIA: 22.11.95, data da assinatura. SIGNATÁRIOS: P/ SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, p/ TELEBRASÍLIA, HASSAN GEBRIM, Presidente, e SÉRGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS, Diretor de Engenharia.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

ABERTURA : 13.11.95 as 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LUVAS, CALÇADOS E VESTUÁRIOS
O Presidente da Comissao Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna publico para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edificio Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasilia-DF.

Brasília, 23 denovembro de 1995.
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.159/95 - PARTES: DF/SSP X OSVALDO DIAS DA COSTA . OBJETO: Prestação de serviço de recuperação e conserto de radiadores à água de veículos automotores das marca VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT , AGRALE, MERCEDES BENZ e FORD, conforme especificações contidas no Edital de licitação de fls. 25/34 e na proposta da Contratada. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001742 0580001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 732/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 19/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: OSVALDO DIAS DA COSTA, na qualidade de Proprietário. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 25.10.95 (fls. 98) Brasília-DF, 22 de novembro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/95

AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 030.004.391/95 - PARTES: DF/GVG X FASCINAÇÃO BOUTIQUE DE FLORES LTDA. OBJETO: Fornecimento de arranjos e flores, conforme especificado na proposta de fls. 55, que passa a fazer parte integrante deste ajuste. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: O valor estimado do Contrato é de R$ 800,00 (oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício- Lei nº 846, de 04.01.95, sendo empenhada inicialmente a importância de R$ 700,00 (setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002021990001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 10101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 204/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.07.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 035/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.07.95.SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WANDER RODRIGUES FERNANDES, na qualidade de Gerente Administrativo. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR, em 20.10.95 (fls. 90). Brasília-DF, 22 de novembro de 1995. Of. 117/95.Ofício nº 117/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.661/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X ARTE E CIÊNCIA - SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA. OBJETO: Execução de Cursos de Capacitação Profissional destinados aos candidatos selecionados pela Secretaria de Trabalho, conforme especificações contidas no Edital de fls. 34/39, anexos de fls. 51 e 52, bem como na proposta de fls. 526/528. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 567.318,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), recurso esse procedente do Convênio nº 005/95 - MTb/SPES/CODEFAT - DEPEM/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14078047025140003. FONTE DE RECURSOS : 032. CÓDIGO U.O.: 25103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 426/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 10.11.95 FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e por IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: MARIA ARAÚJO MELLO OLIVEIRA, na qualidade de Sócia. Brasília-DF, 23 de novembro de 1995. Of. 118/95.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PARA LOCAÇÃO DE PABX VIRTUAL

PROCESSO Nº 170.000.159/95 - PARTES: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA X DF/STb/DEPEM. OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações, na modalidade de locação, pelo uso da Central Telefônica Pública da TELEBRASÍLIA, sendo 25(vinte e cinco) ramais com terminal telefônico do CLIENTE e 56(cinquenta e seis) ramais com terminal telefônico da TELEBRASÍLIA, conforme descrito no contrato. PRAZO: Até 25.09.96. VALOR: R$ 1.829,41 (hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da STb: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 . Pelo DEPEM: U.O.: 25103, com recursos oriundos do Convênio MTb/SPES / CODEFAT Nº 005/95. PROGRAMA DE TRABALHO: 140078047025140005. FONTE DE RECURSOS: 032. ELEMENTO DE DESPESA: 349039, de acordo com a Nota de Empenho nº 359/95, emitida em 25.09.95.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 25.09.95. SIGNATÁRIOS: Pela TELEBRASÍLIA: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA JOFFILY, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e por JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Secretário do Trabalho e Diretor-Geral do DEPEM/DF, respectivamente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligências (fls. 53). Brasília-DF, 21 de novemoro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.000.429/94 - PARTES: DF/SETUR X COMUNIDADE EVANGÉLICA OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Buriti, Salas de Apoio (1 a 5) Sala Vip, Foyer, Restaurante no Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para a realização do 7º ENCONTRO DE LÍDERES. PRAZO: 04 dias -13 a 16.07.95. VALOR: R$ 5.881,26 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais

e vinte e seis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA : 17.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA , na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo COUPANTE: ROBSON LEMOS RODO VALHO, na qualidade de Presidente da Comunidade Evangélica Apostólica ' Sara Nossa Terra. Brasília-DF, 22 de novembro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 030.008.616/94 - PARTES: DF/SEA X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF. OBJETO: Cessão de Uso do bem móvel , tipo Kombi, ano 1994, placa JFO - 5696, Chassi nº 9BWZZZ23ZRP021425, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Adminis - tração, à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF. PRAZO: Até 03.10.2000. VALOR: À Título Gratuito. VIGÊNCIA: O presente Aditivo' entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade' de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Ofício nº 117/95.

EXTRATOS DE RESSARCIMENTO DE DANOS
TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.968/95 - PARTES: DF/PRG X CARLOS GOMES DA SILVA . OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal conforme decisão constante no processo em referên - cia. VALOR: 19,1324 UPDF'S. PRAZO: Até 20.06.97. DATA DE ASSINATURA : 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: CARLOS GOMES DA SILVA. Brasília-DF, 21 de novembro de 1995. Of. 117/95.

PROCESSO Nº 146.000.456/94 - PARTES: DF/PRG X HELOÍSA HELENA MARTINS' CORAGEM. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo' em referência. VALOR: 16,6246 UPDF'S. PRAZO: Até 23.02.96. DATA DE ASSINATURA: 23.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONCESSIONÁRIA : HELOÍSA HELENA MARTINS CORAGEM. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligências (fls. 42). Brasília-DF, 21 de novembro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
AO CONTRATO Nº 001/95
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 135.000.305/95 - PARTES: DF/RA-VI X SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 7.724,36 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), objetivando um acréscimo de mais 700m (setecentos) metros de meios-fios, perfazendo um total global de R$100.010,00 (cem mil e dez reais), do referido Contrato celebrado entre o Distrito' Federal, através da Administração Regional de Planaltina e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração LTDA, para implantação de 6.210m (seis mil e duzentos e dez metros) de meios-fios na Quadra 03 - Setor Residencial Leste de Planaltina-DF, totalizando em 6.910 m (seis mil, novecentos e dez metros) de meios-fios, para conclusão da obra. PRAZO: Até 03.11.95. NOTA DE EMPENHO Nº 354/95, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032314260002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.:11108. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 15/95-RA - VI. DATA DE ASSINATURA: 26.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA, na qualidade de Engenheiro Civil. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido nesta DCC/1ª SPR em 06.11.95 (fls. 23). Brasília-DF, 22 de novembro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.363/95 - PARTES: DF/PMDF X CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de exames de eletrocardiografia dinâmica sistema holter 24 horas - 2 canais, aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme proposta apresentada da CONTRATADA e da relação em anexo do Convite nº 33/95-CPL/PMDF. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado' com a importância de R$ 10.677,32 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R$ 10.777,32(dez mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente' exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs 1201, 1234, 1443 e 1664/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 553/95, em 13 e 18.07, 22.08 e 28.09.95 , respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720 600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 33/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ' ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 25.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 117/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.447/94 - PARTES: DF/PMDF X EXPRESSO UNIÃO LTDA . OBJETO: Suplementar recursos para a prestação serviços de: locação de ônibus para transporte de tropa da Corporação das Cidades Satélites e do Plano Piloto para a área Central de Brasília - Esplanada dos Ministérios, ida e volta, com o fito de atender prontamente as situações ... de risco para a segurança pública, notadamente em eventos tipos greves, tumultos, desordens e outros de grande afluência de público, conforme , especificado no item 1.1 da Tomada de Preços. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R$ 399.199,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e nove reais), perfazendo o total de R$ 529.299,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nºs 1023, 1106, 1204, 1349, 1475 e 1667/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 37/95, em 16 e 28.06, 13.07, 07 e 23.08, e 28.09.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO: U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada ' de Preços nº 54/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: AURISTELA CONSTANTINO ALVES, na qualidade de Sócia-Proprietária. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 117/95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº35/95

OBJETO: aquisição de aparelhos de fac-símile.RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01/12/95 às 09:30 horas. O edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314.9219.

CONVITE Nº36/95

Objeto: aquisição de softwares. Recebimento dos Envelopes: 01/12/95 às 10:30 horas. O edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 23 de novembro de 1995.
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS NA LUTA DO SETOR QNQ

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Moradores Unidos na Luta do Setor QNQ, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no setor QNQ Ceilândia - DF, com tempo de duração indeterminado, sem caráter partidário. São fins de Associação: a) Defender os interesses da comunidade; b) Participar e promover atividades que visem o desenvolvimento da comunidade e seu bem estar social; c) Estimular a criação e manutenção de organizações comunitárias congêneres; d) Promover reuniões com seus associados e a comunidade em geral, para debate da realidade social; e) Manter publicações próprias de acordo com os objetivos da entidade; f) Apoiar movimentos e entidades que visem a promoção social, cultural e intelectual da comunidade em prol de uma sociedade democrática; g) Promover atividades culturais e recreativas. São orgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Representantes, Conselho Fiscal e Comissões. O mandato da Diretoria é de dois anos, podendo ser reeleita em parte ou na sua totalidade. A Diretoria é constituída: a - Presidente, b - Vice-Presidente, c - 1º Secretário, d - 2º Secretário, e - 1º Tesoureiro, f - 2º Tesoureiro, g - Diretor de Amparo à Criança e ao Adolescente, h - Diretor de Amparo ao Idoso e Deficientes Físicos, i - Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, j - Diretor de Comunicação Social, k - Conselho de Representantes composto por dois membros de cada quadra do setor QNQ eleitos na Diretoria. O Presidente representa a Associação ativa ou passivamente em juízo fora dele. Os membros da Associação não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade e nem mesmo subsidiariamente. O patrimônio é constituído de bens imóveis e móveis que possua ou venha a possuir. A dissolução da Associação somente poderá ser levada a efeito mediante o voto favorável de 2/3 dos associados em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim com antecedência mínima de 30 dias.
(DAR = R$ 27,16)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO DOM ORIONE

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Pais e Mestres do INSTITUTO DOM ORIONE tem sede à SHIS QI 15 Área Especial, Lago Sul, Brasília -DF-, e foro na mesma cidade. Entidade Civil sem fins lucrativos e com vigência por tempo indeterminado, cuja finalidade é a participação ativa dos pais na Escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. A diretoria se compõe de Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros. A dissolução da Associação ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Nilta Martins de Jesus - Presidente -
(DAR R$ 19,40)

PETERSON SÁVIO CARDOSO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de extração de areia saibrosa, no local: Chácaras 06 e 15 Núcleo Rural MONJOLO, Recanto das Emas-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas

Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)MARCIO SILVA BARBOSA, end. CNB 11 LOTE 14 apt. 904, Taguatinga-DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A-FINASA, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº 109796 em 03/11/95, com as seguintes caracteristicas, : REF.: Contrato nº 86.047.264, Data da Assinatura: 15/10/93; Prestação Vencida em: 15.08.95, Valor da Prestação R$ 678,32, Local do Pagamento: Ag. (221) Brasilia-DF. com o seguinte teor: Tendo-se vencido a prestação acima indicada, sem que tenha havido o pagamento, cumpre-nos notificá-lo de que pelo simples vencimento, V. Sa. já está constituído em mora nos termos do artigo 2º Paragraf. segundo do decreto-lei numero 911 de primeiro de outubro de 1969, tendo a presente simplesmente efeito probatório de mora, para imediata propositura da busca e apreensão do bem financiado ou de outra medida judicial admitida em lei. A importância acima corresponde ao valor da prestação na data do vencimento, ao qual serão acrescidos os encargos devidos até a data do efetivo pagamento. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasilia-DF, 23 de novembro de 1.995.

(DAR - R$ 42,68)

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados quites para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de novembro de 1995, às 18:00, em primeira convocação, ou às 19:00, em segunda convocação com qualquer numero, a fim de deliberar respectivamente, sobre.

a) Previsão Orçamentária para 1996;
b) Assuntos Gerais.

Brasilia, 23 de novembro de 1995
VALMIR FERREIRA LIMA
Presidente

(DAR R$19,40)

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

GDF